

PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 054-2020

LICITACAO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S,
PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E
DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME
PLANO ESTRATÉGICO PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19
APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE
JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 002/02



00.070.595/0001-51
SOZO & FORLIN LTDA. - ME
Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E
Setor de Serviços - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Pregão Presencial n.º 054/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa SOZO & FORLIN LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 00.070.595/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.153.524-2, estabelecida no endereço Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E - Setor de Serviços - Juína - MT - CEP 78.320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	44826	UNID.	2.000	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO: COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		R\$ -
2	472353	UNID.	220	ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	R\$ 98,10	R\$ 21.582,00
3	471748	UNID.	200	ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	R\$ 10,11	R\$ 2.022,00
4	472354	UNID.	2.000	ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO		R\$ -
5	472368	UNID.	60	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSAO NO PESCOCO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1.20 X 0,70.	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
6	472369	UNID.	100	CARRETEL DE LINHA 100% POLIESTER EM CORES VARIADAS COM 1.300 METROS		R\$ -
7	472352	UNID.	39	CONJUNTO DE COLUNA PARA LAVATORIO COM BACIA EM LOUCA E TORNEIRA EM PLÁSTICO		R\$ -
8	472355	UNID.	100	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - GALÃO COM 5 LITROS		R\$ -
9	472351	UNID.	110	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	R\$ 59,96	R\$ 6.595,60
10	472370	UNID.	40	ELASTICO ROLICO BRANCO COM 5 MM, COM NO MINIMO 100M.		R\$ -
11	467895	UNID.	60	LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. A LUVA NÃO CONTÉM FORRO INTERNO, COM PALMA. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT11.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
12	472367	UNID.	5	MACACAO IMPERMEAVEL DE PROTECAO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCACAO TIPO 4 5 E 6. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	R\$ 198,00	R\$ 990,00
13	472362	UNID.	8.000	MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO OU 96% ALGODÃO COM 4% DE ELASTANO, OU TECIDO NÃO TECIDO, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS.	R\$ 4,98	R\$ 39.840,00

SOZO & FORLIN LTDA. - ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 - INSCR. MUN.: 130.573.503-00 - INSCR. EST.: 13.153.524-2

Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E - Setor de Serviços - Fone: (66) 3566-2267
e-mails: graficafama@gmail.com - financeiro.grificafama@gmail.com - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT



14	467894	UNID.	5	MASCARA FACIAL REUTILIZAVEL COM RESPIRADOR DE AR DE SERGURANCA, TIPO PECA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, VISOR PANORAMICO, DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MASCARA POR UM ARO DE METAL OU PLASTICO.	R\$ 110,00	R\$ 550,00
15	472357	UNID.	660	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM ALGODAO		R\$ -
16	472366	UNID.	500	PROTETOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	R\$ 54,65	R\$ 27.325,00
17	472349	UNID.	5	PULVERIZADOR PROFISSIONAL MANUAL COM TANQUE DE 16 LITROS- METAL	R\$ 276,01	R\$ 1.380,05
18	472356	UNID.	880	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA 150 ML		R\$ -
19	472350	UNID.	044	TAPETE SANITIZANTE DESINFECTANTE CONFECCIONADO EM TRAMA DE VENIL, ANTIDERRAPANTE COM BASE EM BORRACHA- 60 X 40	R\$ 135,30	R\$ 5.953,20
20	459336	UNID.	625	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	R\$ 18,90	R\$ 11.812,50
21	472364	UNID.	55	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	R\$ 705,00	R\$ 38.775,00
Cento e Setenta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos					R\$	170.145,35

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Fone/Fax: (66) 3566-2267 E-mail: financeiro.graficafama@gmail.com
- b) Banco do Brasil Agência nº: 2226-8 Conta nº: 13.399-X

Prazo de entrega: Conforme o Edital

De acordo com a legislação em vigor, eu, Solismar Sozo, CPF/MF nº 675.418.019-68, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína, 23 de Junho de 2020

00.070.595/0001-51
SOZO & FORLIN LTDA. - ME
Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E
Setor de Serviços - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Solismar Sozo

SOZO & FORLIN LTDA. - ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 - INSCR. MUN.: 130.573.503-00 - INSCR. EST.: 13/153.524-2

Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E - Setor de Serviços - Fone: (66) 3566-2267
e-mails: graphicafama@gmail.com - financeiro.graficafama@gmail.com - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

A
 Prefeitura Municipal de Juina - MT
 Pregão Presencial nº 054/2020
 Tipo Menor Preço

P. M. JUINA
 235
 Fls.
 Rub.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ITEM	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	2000	UNID	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BAS DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIADO DE 2 A 2,5% COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CMT	4,13	8.260,00
2	220	UNID	ALCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	MAZA	69,00	15.180,00
3	200	UNID	ALCOOL 70% EM GEL 500 ML	MAZA	10,11	2.022,00
4	2000	UNID	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1 LITROS	CRUZEIRO	13,90	27.800,00
5	60	UNID	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO COM ALÇAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA COM MEDIDA MINIMA DE 1,20 X 0,70	PLASTICOR	85,00	5.100,00
7	39	UNID	CONJUNTO DE COLUNA PARA LAVATORIO COM BACIA EM LOUCA E TORNEIRA DE PLASTICO	ICASA	121,24	4.728,36
8	100	UNID	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIA GALAO DE 5 LITROS	QUIMISTAR	125,37	12.537,00
9	40	UNID	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	PREMISSA	59,96	2.398,40
10	60	UNID	LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSAO DO BRAÇO A LUVA NÃO CONTERM FORRO INTERNO, COM PALMA ATENDE AS NORMAS TECNICAS RISCOS MECANICOS EN388 1102 E RISCOS QUIMICOS MT11	VOLK	90,00	5.400,00
13	8000	UNID	MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIESTER REVISTIDA COM DUAS CAMADAS	MPV	3,99	31.920,00
15	660	UNID	PRÓTETOR FACIAL INCOLOR COM RAVA DE SEGURANÇA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	DYSTRAY	29,90	19.734,00
19	44	UNID	TAPETE SANITIZANTE DESINFECTANTE CONFECCIONADO EM TRAMA DE VINIL ANTIDERRAPANTE COM BASE EM BORRACHA 60X40	KAPAZI	135,30	5.953,20
20	625	UNID	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO COR LISA LARGURA DE 1,4 MTS	DOOPTEX	18,90	11.812,50
21	55	UNID	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO SEM CONTATO PORTATIL	HEALTH	470,00	25.850,00
TOTAL						178.695,46

Prazo da Proposta : 60 dias
Prazo de entrega : Conforme Edital
Prazo de pagamento : Conforme Edital
Demais condições : Conforme edital

Declaramos perante ao poder Executivo do Municipio de Juina - MT que caso sejamos vencedor do processo licitatorio assumimos o compromisso de entregar o objeto da licitação no prazo e condições especificadas no termo de referencia do edital

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais, fretes, taxas, cargas, descargas e qualquer outros custos que incidam direta e indireta na execução do objeto da licitação

Proponente : Multus Comercial Ltda - ME **CNPJ :** 24.753.864/0001-42 **Inscrição Est:** 13.628.482-5
Endereço : Rua Luiz Antonio de Figueredo, 10 Jardim Petropolis, Cuiabá - MT
Telefone / Fax (65) 3057 4529 **Celular** (65) 99962 6817 **E-Mail :** multus@multuscomercial.com.br
Banco : (756) Sicoob **Agência :** 4425 **Conta :** 3981-0
Banco : (001) Brasil **Agência :** 8687-8 **Conta :** 1437-0

De acordo com a legislação em vigor, eu, Rodoaldo Santos da Costa, CPF 545.636.401-82, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes nessa proposta

P. M. JUINA
Fls. 30
000

Cuiabá, 25 de Junho de 2020

Rodoaldo Santos da Costa
CPF 545.636.401-82

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA
Rua Luiz Antonio de Figueiredo, nº. 10
Quadra 05 - Bairro: Jardim Petrópolis
CEP: 78.070-098 - CUIABA - MT





LUVERMED
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 054-2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

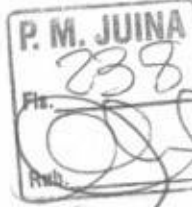
Sessão Pública: 26/06/2020, às 08:00 horas.
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT; CEP.: 78.320-000

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: **LUVERMED**
Razão Social: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 19.391.064/0001-99
Porte da Empresa: () ME (X) EPP
Inscrição Estadual: 13.524.813-2
Inscrição Municipal: 13057945108
Endereço: **GABRIEL MULLER, 127 N**
Bairro: **MÓDULO 02**
CEP: **78.320-000**
Cidade: **JUÍNA-MT**

E-mail: luvermed@gmail.com

AV. GABRIEL MULLER, 127 N BAIRRO MÓDULO 02 CEP 783320-000 TEL. (66) 3566-1876 3566 1258
CNPJ 19.391.064/0001-99 e-mail luvermed@gmail.com INSC. EST. 13.524.813-2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and stamp]



LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo entrega: Conforme Edital

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

- Fone/Fax: (66) 3566-1876 3566 1258
- Email: luvermed@gmail.com
- Banco: Banco Cooperativa Sicredi
- Agência nº: 0821 Conta nº: 86.836-1

De acordo com a legislação em vigor, eu Rogério Veronese, CPF/MF nº 781.387.601-68, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.


Juína-MT, 26 de Junho de 2020.
Assinatura e Carimbo
(Representante legal)

Rogério Veronese
Sócio
RG: 0684-864-8
CPF: 781.387.601-68



AV. GABRIEL MULLER, 127 N BAIRRO MODULO 02 CEP 783320-000 TEL. (66) 3566-1876 3566 1258
CNPJ 19.391.064/0001-99 e-mail luvermed@gmail.com INSC. EST. 13.524.813-2



LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa ao certame licitatório supracitado cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO conforme segue:

PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	Unid	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	UNID	220	ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	CICLO FARMA	98,10	21.582,00
3	UNID.	200	ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	CICLO FARMA	10,11	2.022,00
4	UNID.	2000	ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	CICLO FARMA	19,01	38.020,00
13	UNID	8000	MASCARA CONFECIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO OU 96% ALGODÃO COM 4% DE ELASTANO, OU TECIDO NÃO TECIDO, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS	MELHORMED	4,98	39.840,00
16	UNID.	500	PROTETOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	ORTHO PAUHER	54,65	27.325,00
21	UNID.	55	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	BIOLAND	705,00	38.775,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E SETE MIL QUIHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)						R\$ 167.564,00

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos locados conforme as exigências dos Anexos I TERMO DE REFERÊNCIA e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Pagamento: Conforme Edital

AV. GABRIEL MULLER, 127 N BAIRRO MODULO 02 CEP 783320-000 TEL. (66) 3566-1876 3566 1258
CNPJ 19.391.064/0001-99 e-mail luvermed@gmail.com INSC. EST. 13.524.813-2



Handwritten signature and date '2020'.



MALHARIA & EPI'S
www.IMPACTOMALHARIA.com.br
(66) 3532-2099

P. M. JUINA
29/0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por item
PROPOSTA DE PREÇOS
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOENTE

08.952.092/0001-11
IMPACTO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTD.

Rua das Aroeiras, 570 - Setor Comercial
78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Nome Fantasia: IMPACTO CONFECÇÕES
Razão Social: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 08.952.092/0001-11
IE: 13.341.554-6
Optante pelo Simples: (sim)
Endereço: RUA DAS AROEIRAS, 570
Bairro: CENTRO Cidade: SINOP - MT
CEP: 78.550-224 E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com
Telefone: (66) 3532 2099/ (66) 9616 - 1801
Banco: 001 BANCO BRASIL : Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)
Nome e nº da Agência: 4270-6 Conta Corrente: 42833-7

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Item	Código	Qtde	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	44826	2.000	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO: COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	TRIOI	R\$4,13	R\$8.260,00
2	472353	220	ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	TRIOI	R\$98,00	R\$21.560,00
3	471748	200	ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	TRIOI	R\$10,10	R\$2.020,00
4	472354	2.000	ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	TRIOI	R\$18,98	R\$37.960,00
5	472368	060	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSAO NO PESCOCO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1.20 X 0,70.	MAICOL CA 37.729	R\$130,00	R\$7.800,00
6	472369	100	CARRETEL DE LINHA 100% POLIESTER EM CORES VARIADAS COM 1.300 METROS	TRICHE	R\$6,75	R\$675,00
9	472351	110	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	PREMISSE	R\$59,90	R\$6.589,00
10	472370	040	ELASTICO ROLICO BRANCO COM 5 MM, COM NO MINIMO 100M.	KUBIT	R\$85,00	R\$3.400,00

Rua das Aroeiras, 570 - Centro - CEP: 78.550-224 - Sinop- Mato Grosso.
E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com - Telefone: **66 - 3532-2099.
CNPJ: 08.952.092/0001-11 IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME

(Handwritten signatures and initials)



MALHARIA & EPI'S
www.IMPACTOMALHARIA.com.br
(66) 3532-2099

P. M. JUINA
Fls. 245
Pub. [assinatura]

11	467895	060	LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORCADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. A LUVA NÃO CONTÉM FORRO INTERNO, COM PALMA. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT11.	SUPER SAFETY CA 40.506	R\$89,30	R\$5.358,00
12	472367	005	MACACAO IMPERMEAVEL DE PROTECAO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCAÇÃO TIPO 4 5 E 6. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	SUPER SAFETY CA 36.783	R\$198,00	R\$990,00
13	472362	8.000	MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIESTER, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS	IMPACTO	R\$4,90	R\$39.200,00
14	467894	005	MASCARA FACIAL REUTILIZAVEL COM RESPIRADOR DE AR DE SERGURANCA, TIPO PECA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, VISOR PANORAMICO, DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MASCARA POR UM ARO DE METAL OU PLASTICO.	CARBOGRAFITE CA 7072	R\$109,75	R\$548,75
16	472366	500	PROTETOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	LEDAN CA 3473	R\$53,60	R\$26.800,00
20	459336	625	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	TOYOBO	R\$18,90	R\$11.812,50
21	472364	055	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	YOBKAN	R\$700,00	R\$38.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 191.473,25 (CENTO E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Sinop-MT, 26 de JUNHO de 2020


EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO
CPF: 999.090.571-15
RG: 15371107 SSP/MT
IMPACTO IND. E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.952.092/0001-11

08.952.092/0001-11
IMPACTO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA
Rua das Aroeiras, 570 - Setor Comercial
Sinop - Mato Grosso

Rua das Aroeiras, 570 - Centro - CEP: 78.550-224 - Sinop- Mato Grosso.
E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com - Telefone: **66 - 3532-2099.
CNPJ: 08.952.092/0001-11 IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

Tipo: Menor Preço por Item
PROPOSTA PREÇOS

PREF. JUINA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOENTE

Nome Fantasia: IMPACTO CONFECÇÕES
Razão Social: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.952.092/0001-11
IE: 13.341.554-6
Optante pelo Simples: (sim)
Endereço: RUA DAS AROEIRAS, 570
Bairro: CENTRO Cidade: SINOP – MT
CEP: 78.550-224 E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com
Telefone: (66) 3532 2099/ (66) 99616 – 1801
Banco: 001 Conta Bancária: Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)
Nome e nº da Agência: Banco do Brasil AG: 4270-6 Conta Corrente: 42833-7


A presente licitação tem por objetivo: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

Validade da Proposta: conforme edital.

Prazo de Entrega: conforme edital.

A empresa IMPACTO IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 08.952.092/0001-11 declara que estão inclusos no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, contratação com pessoal, etc).

Sinop-MT, 26 de Junho de 2020.


EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO
CPF: 999.090.571-15
RG: 15371107 SSP/MT
IMPACTO IND. E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.952.092/0001-11

Rua das Aroeiras, 570 – Centro – CEP: 78.550-224 – Sinop- Mato Grosso.
E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com – Telefone: **66 – 3532-2099.
CNPJ: 08.952.092/0001-11 IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

08.952.092/0001-11
IMPACTO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA

Rua das Aroeiras, 570 - Setor Comercial
78.550-224 - SINOP - MATO GROSSO





OBJETIVA

PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Ao
MUNICÍPIO DE JUINA - MT
PRGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 26/06/2020 AS 08H



PROPOSTA

ITEM.	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	2000		AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO: COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PROLINK	R\$ 7,12	R\$ 14.240,00
2	220		ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	PROLINK	R\$ 76,50	R\$ 16.830,00
3	200		ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	PROLINK	R\$ 8,93	R\$ 1.785,00
4	2000		ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	PROLINK	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
5	60		AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSAO NO PESCOCO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1.20 X 0,70	PLASTICOR	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
8	100		DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - GALÃO COM 5 LITROS	PROLINK	R\$ 37,44	R\$ 3.744,00
9	110		DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	JSN	R\$ 41,50	R\$ 4.565,00
11	60		LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORCADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. A LUVA NÃO CONTÉM FORRO INTERNO, COM PALMA. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT11.	DANNY	R\$ 46,98	R\$ 2.818,80
12	5		MACACAO IMPERMEAVEL DE PROTECAO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCAÇÃO TIPO 4 5 E 6. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	CORRENTE	R\$ 48,00	R\$ 240,00
16	500		PROTECTOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL. OFERECEMOS SIMPLES SEM ESPUMA	PREVEM	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
17	5		PULVERIZADOR PROFISSIONAL MANUAL COM TANQUE DE 16 LITROS- METAL	GUARANY	R\$ 522,00	R\$ 2.610,00
21	55		TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	OPEN	R\$ 480,00	R\$ 26.400,00

VALOR TOTAL R\$ 97.792,80 NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.

Condições Gerais

Validade da Proposta : 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Entrega : CONFORME EDITAL

Prazo para o Pagamento CONFORME EDITAL

Banco : ITAU Agencia : 4308 Conta : 05556-7

- Os preços cotados são fixos e irrecorríveis durante a validade de nossa proposta;
- Nos preços cotados já estão inclusos frete, taxas, impostos e demais despesas de quaisquer natureza;
- Conhecemos, aceitamos e nos submetemos as condições do presente edital;
- Os produtos cotados tem validade e garantia 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e substituição das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos.

GOIÂNIA - GO, 26 de Junho de 2020.

Rodrigo Gomes de Sá
Procurador
Rodrigo Gomes de Sá

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia - Goiás - Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br

OBJETIVA

PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

RG sob nº 20034008 SSP/MT
CPF nº 050.385.031-44



A large, stylized handwritten signature.

A large, stylized handwritten signature.

A small handwritten mark or signature.

A small handwritten mark or signature.

A small handwritten mark or signature.

A small handwritten mark or signature.

CNPJ: 05.895.525/0001-56
Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia - Goiás - Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 25
18/05/1994

NUMERO DE INSCRIÇÃO
00.070.595/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/1994

NOME EMPRESARIAL
SOZO E FORLIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA FAMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
- 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
- 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
- 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R REINALDO SCHMITZ

NÚMERO
523E

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR DE SERVICOS

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-2267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 09:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 252
Rub. 000

NUMERO DE INSCRIÇÃO
00.070.595/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/1994

NOME EMPRESARIAL
SOZO E FORLIN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R REINALDO SCHMITZ

NÚMERO
523E

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR DE SERVICOS

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-2267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 09:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 253
Rub. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.070.595/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/1994

NOME EMPRESARIAL
SOZO E FORLIN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R REINALDO SCHMITZ

NÚMERO
523E

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR DE SERVICOS

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-2267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 09:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Assinaturas manuscritas]



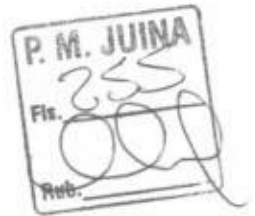
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.153.524-2	CNPJ 00.070.595/0001-51	Data Início Atividade - SEFAZ 25/05/1994
NOME EMPRESARIAL SOZO E FORLIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA FAMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1812-1/00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente * 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R REINALDO SCHMITZ	NÚMERO 523E	COMPLEMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



CEP 78320-000	BAIRRO SETOR DE SERVICOS	MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 356-6226	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 23/06/2020 às 08:57:12 (data e hora de Cuiabá)			

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOZO & FORLIN LTDA
CNPJ: 00.070.595/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:23 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **BC91.4B42.FAFD.8619**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028816226**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/06/2020** Hora da emissão: **09:09:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOZO E FORLIN LTDA**

CNPJ: **00.070.595/0001-51**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.153.524-2 - SOZO E FORLIN LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **22/07/2020**.

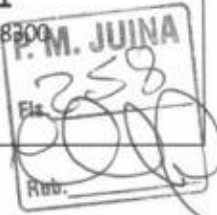
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2KK299L2L7T922L7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1225/2020	18/05/2020	17/07/2020
Nome/Razão Social SOZO & FORLIN LTDA	Matricula 35973	CPF / CNPJ 00.070.595/0001-51
Endereço Avenida Jk	Número	Bairro Setor De Servicos
Complemento 2240-E	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Vefique a autencidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 18/05/2020
Certidão com Validade até: 17/07/2020



965636976



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.070.595/0001-51**Razão Social:** SOZO E FORLIN LTDA**Endereço:** AV GOV CARLOS G BEZERRA S/N / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020**Certificação Número:** 2020030800282452719295

Informação obtida em 18/05/2020 14:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOZO & FORLIN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.070.595/0001-51

Certidão nº: 4515599/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:07:54

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOZO & FORLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.070.595/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

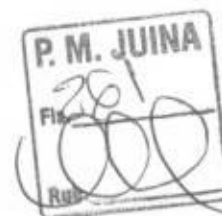
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5151660

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **SOZO & FORLIN LTDA - ME**, portador do CNPJ 00.070.595/0001-51, até a data de **22/06/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

10/15/2013

10/15/2013

10/15/2013

10/15/2013

10/15/2013

10/15/2013

10/15/2013

10/15/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Donaton & Cia Ltda – ME, CNPJ 03.172.053/0001-88, estabelecida na Rua Oiti, Nº 183N – Módulo 03 – Juína – MT, atesta para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado SOZO & FORLIN LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.070.595/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.153.524-2, estabelecida na Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523E - Setor de Serviços – CEP 78.320-000 – Juína – MT, prestou serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação de serviços prestados:

20 Uniformes – Camisetas de manga longa em Malha Fria

100 uni. Máscaras Descartáveis

EPIS Variados

Juína, 25 de Julho de 2020.



Tauane Secco
Sócia

DONATON & CIA LTDA. - ME

Fone (66) 3566-1553 / (66) 9632-3685

Rua Oiti, Nº 151 Mód. 03 CEP 78.320-000 JUÍNA MT

CNPJ 03.172.053/0001-88

INSCR. MUN. 130.577.051-02





Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 054/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária SOZO & FORLIN LTDA - ME, CNPJ/MF 00.070.595/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Solismar Sozo, RG n.º 4949497-1 SSP/PR e do CPF/MF n.º 675.418.019-68, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 054/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Juína, 23 de Junho de 2020



Solismar Sozo
Sócio Administrador

SOZO & FORLIN LTDA. - ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 - INSCR. MUN.: 130.573.503-00 - INSCR. EST.: 13.153.524-2

Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E - Setor de Serviços - Fone: (66) 3566-2267
e-mails: graficafama@gmail.com - financeiro.grificafama@gmail.com - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 054/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária SOZO & FORLIN LTDA - ME, CNPJ/MF 00.070.595/0001-51, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Leis, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína, 23 de Junho de 2020

00.070.595/0001-51
SOZO & FORLIN LTDA. - ME
Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E
Setor de Serviços - CEP: 78.320-000
MT

JUÍNA
Guilmar Sozo
Sócio Administrador

SOZO & FORLIN LTDA. - ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 - INSCR. MUN.: 130.573.503-00 - INSCR. EST.: 13.153.524-2

Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E - Setor de Serviços - Fone: (66) 3566-2267
e-mails: graficafama@gmail.com - financeiro.grificafama@gmail.com - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 054/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária SOZO & FORLIN LTDA - ME, CNPJ/MF 00.070.595/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Solismar Sozo, RG n.º 4949497-1 SSP/PR e do CPF/MF n.º 675.418.019-68, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 054/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do Licitante: financeiro.graficafama@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína, 23 de Junho de 2020



Solismar Sozo

Sócio Administrador

SOZO & FORLIN LTDA. - ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 - INSCR. MUN.: 130.573.503-00 - INSCR. EST.: 13.153.524-2

Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523 E - Setor de Serviços - Fone: (66) 3566-2267
e-mails: graphicafama@gmail.com - financeiro.graficafama@gmail.com - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

P. M. JUINA
 287
 Fls.
 Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.753.864/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2016
NOME EMPRESARIAL MULTUS COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTUS COMERCIAL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA05	
CEP 78.070-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTUS@MULTUSCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (66) 3057-4529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 21:18:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.753.864/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MULTUS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA05
---	---------------------	--------------------------------

CEP 78.070-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTUS@MULTUSCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (66) 3057-4529
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 21:18:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Handwritten signatures and scribbles)

P. M. JUINA
Fls. 289
Ref.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.753.864/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2016
NOME EMPRESARIAL MULTUS COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA05
CEP 78.070-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTUS@MULTUSCOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (66) 3057-4529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 21:18:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.628.482-5	CNPJ 24.753.864/0001-42	Data Início Atividade - SEFAZ 12/05/2016
NOME EMPRESARIAL MULTUS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MULTUS COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 371
Rub. [Handwritten Signature]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA 05
CEP 78070-090	BAIRRO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (65) 302-5637	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 29/02/2020 às 18:59:07 (data e hora de Cuiabá)			

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTUS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **24.753.864/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:09 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **7C5C.0AEF.0FAE.7A8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028407003**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/04/2020** Hora da emissão: **17:11:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MULTUS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **24.753.864/0001-42**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.628.482-5 - MULTUS COMERCIAL LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBKT29B2AM22T2MT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. JUINA

Fls. 250

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

379688/2020

451162

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734994655

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 235937



01062020247538640001420010056537968893657520451162

NOME

MULTUS COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ

24.753.864/0001-42

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO (JD PETROPOLIS), 10 - QD 05

BAIRRO

JARDIM PETROPOLIS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 01 de junho de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.753.864/0001-42
Razão Social: MULTUS COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO 10 QD 05 / JARDIM PETROPOLIS /
CUIABA / MT / 78070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404144130700314

Informação obtida em 18/05/2020 17:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTUS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.753.864/0001-42
Certidão nº: 10406247/2020
Expedição: 06/05/2020, às 17:01:00
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTUS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.753.864/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5124154



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **MULTUS COMERCIAL LTDA - ME**, portador do CNPJ 24.753.864/0001-42, até a data de **03/06/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

República Federativa do Brasil
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Heitor - Registro
 Cód. Cartório 57 - 009 Av. 23
Selo Digital: BKW-33Z4 R\$6,80
 Consultar: www.tim.br/brasil
FERNANDO ROSA C - Valor: R\$10,16

Escritura Jumentado
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA

Cuiabá-MT 03 de Junho de 2024
 Dou-té Em Testemunho
 Hora: 15:02:11

Reconheço por semelhança a firma de JEFFERSON MACIEL
 BASTA(214807)

Oficial - Assis Auckar - Oficial
 Jureado Nerys - Adv. Jureado Kennedy - CPF: 7865270
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3651-5380 - Fax: (65) 3651-5333
 www.doficial.com.br - E-mail: atendimento@oficial.com.br



Escritura Jumentado de Livro
 03 de Junho de 2024

JM BATISTA - ME

P. M. JUINA
278
000
Rib.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.864/0001-42, estabelecida na Rua Luiz Antonio de Figueiredo nº 10, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, atendeu satisfatoriamente à **JM BATISTA - ME** CNPJ nº 11.381.646/0001-82, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados através da nota fiscal 1646.

Produtos

ALCOOL GEL 2 LTS LIDER
LUVA NITRILICA 10 G NITRITITEX 80 PLASTCOR
LUVA MALHA REVESTIMENTO LATEX NITRILON 610 PROMAT
RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2
RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF3
AROMATIZANTE PERFUME CONTROL
THINNER 5 LTS PARA LIMPEZA E DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTETICO GOL
TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS AMARELO SEGURANÇA BRASILUX

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá-MT, em 03 de Junho de 2020.

8º OFICIO

Jefferson Maciel Batista
Diretor Comercial

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 26/06/20
Servidor Autenticado
Mat. 0000

JM Batista - ME

CNPJ: 11.381.646/0001-82

Av. Jose Monteiro de Figueiredo, 158 - Duque de Caxias - Cuiabá/MT

Tel.: (65) 3681-0808/9676-3304.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO PRESENCIAL 054/2020
TIPO: MENOR PREÇO



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE LEI FEDERAL Nº 9854/99

MULTUS COMERCIAL LTDA – EPP, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Luiz Antônio Figueiredo nº10 Sala 05, Bairro Jardim Petrópolis na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. Rodoaldo Santos da Costa, Brasileiro, casado, portador do RG nº 688340 SSP-/RO e CPF nº 54563640182, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 054/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2020

Rodoaldo Santos da costa
CPF: 545.636.401-82

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA
Rua Luiz Antonio de Figueiredo, nº. 10
Quadra 05 - Bairro: Jardim Petrópolis
CEP: 78 070-090 - CUIABÁ - MT



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO PRESENCIAL 054/2020
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS ANEXO VIII

MULTUS COMERCIAL LTDA – EPP, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Luiz Antônio Figueiredo nº10 Sala 05, Bairro Jardim Petrópolis na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. Rodoaldo Santos da Costa, portador do RG nº 688340 SSP-/RO e CPF nº 54563640182, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2020



Rodoaldo Santos da costa
CPF: 545.636.401-82

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA
Rua Luiz Antonio de Figueiredo, nº 10
Quadra 05 - Bairro: Jardim Petrópolis
CEP: 78.070-090 - CUIABÁ - MT



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO PRESENCIAL 054/2020
TIPO: MENOR PREÇO

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER EMAIL ATUALIZADO DURANTE
CONTRATUALIDADE
ANEXO X**

MULTUS COMERCIAL LTDA – EPP, Devidamente

Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Luiz Antônio Figueiredo nº10 Sala 05, Bairro Jardim Petrópolis na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. Rodoaldo Santos da Costa, portador do RG nº 688340 SSP-/RO e CPF nº 54563640182, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 054/2020, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: multus@multuscomercial.com.br

Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2020

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA
Rua Luiz Antonio de Figueiredo, nº 10
Quadra 05 - Bairro: Jardim Petrópolis
CEP: 78 070-098 - CUIABÁ - MT

Rodoaldo Santos da costa
CPF: 545.636.401-82

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

DATA 26/06/2020 ÀS 08:00 HS

JUINA - MT

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



JUINA- MT JUNHO/2020

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.391.064/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2013
NOME EMPRESARIAL LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUVERMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GABRIEL MULLER	NUMERO 127N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
UF MT	TELEFONE (66) 3566-1876/ (66) 9245-0497	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUVERMED@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 15:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

2



Número de Inscrição Estadual 13.524.813-2		CNPJ 19.391.064/0001-99		Data Início Atividade - SEFAZ 23/12/2013	
NOME EMPRESARIAL LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) LUVERMED					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV GABRIEL MULLER			NÚMERO 127N	COMPLEMENTO	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02	MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUVERMED@GMAIL.COM			TELEFONE (66) 356-6187		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2014		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 24/06/2020 às 14:11:01 (data e hora de Cuiabá)					

Handwritten signatures and marks



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.391.064/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:07 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.
Código de controle da certidão: **37E1.DC5C.E853.72D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028832391

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/06/2020** Hora da emissão: **14:47:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.391.064/0001-99**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.524.813-2 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

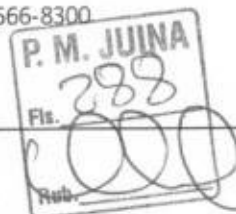
Certidão válida até: **21/09/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKKB7922TBAAT29M**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1205/2020	15/05/2020	14/07/2020 ✓
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2479	19.391.064/0001-99
Endereço	Número	Bairro
Avenida Gabriel Muller	127N	Modulo 02
Complemento	Cidade - Estado	CEP
	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Vefique a autencidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 15/05/2020
Certidão com Validade até: 14/07/2020



925411548

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.391.064/0001-99
Razão Social: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV GABRIEL MULLER 127N / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031904425838410060

Informação obtida em 31/03/2020 08:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct signatures and some illegible scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág. P. M. JUINA
Fis. 200
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.391.064/0001-99
Certidão n°: 14699576/2020
Expedição: 24/06/2020 às 15:50:13
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.391.064/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5151687

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, portador do CNPJ 19.391.064/0001-99, até a data de **24/06/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



P. M. JUINA
Fls. 232
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Castanheira CNPJ, 24.772.154/0001-60 localizada na Avenida Mato Grosso Centro Castanheira MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, Atesta para os devidos fins que a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 108 no bairro Módulo 05 na cidade de Juina - MT, realizou vendas abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos vendidos

Código	Descrição	Ref art nº	Marca
INJETAVEIS			
19882	ACIDO ASCORBICO (VITASANTISA C) 500MG/5ML	818	UN SANTISA
20064	AMINOFILINA 240MG/10ML GN		UN HIPOLABOR
20090	AMIODARONA 150MG/3ML GEN	897	UN HIPOLABOR
19803	AMPICILINA 1G GN	676	UN TEUTO
20247	AMPICILINA SODICA (DIL INON) 1000MG INJETAVEI	542	UN BLAUSIEGEL
20190	ATROPINA (PASMODEX) 0,25MG/ML	739	UN ISOFARMA
19258	BENZILPENICILINA BENZATINA (BEPEBEN) 1.200.000UI		FA TEUTO
19937	BENZILPENICILINA BENZATINA (BEPEBEN) 600.000UI		UN TEUTO
20147	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML		UN SANTEC
3350	BiPROSLAN SUSP INJ 1 AMPOLA	213054	UN PHARLAB
3595	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ (DIGESAN)	233302	UN NOVAFARMA
19884	CEFALOTINA (CEFLEN) 1G	33	UN AGILA
19885	CEFTRIAXONA DISSODICA (TRIAXON) 1G	634	UN TEUTO
20191	CELLOZINA 1G CX 50FA S/DIL		UN CELLOFARM
20192	CELL TRIAXON 1G IV CX 50FA S/DIL		UN AGILA
4719	CETOPROFENO 10MG IV GN	219135	UN CRISTALIA
4726	CETOPROFENO IM	224343	UN CRISTALIA
20050	CIMETIDINA 300MG/2ML GN SOL INJ	733	UN TEUTO
4909	CIPROBACTER	226965	UN ISOFARMA
20235	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML ISOFARMA		UN ISOFARMA
20159	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	361	UN EQUIPLEX
20188	COLLAGENASE (KOLLAGENASE) 0,60/G 30G • ESPATULAS	884	UN CRISTALIA

Av: Mato Grosso, nº 84 bairro Centro, CEP 78343-000 (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ 24.772.154/0001-60 e mail prefeitura.castanheira@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - CEP: 78300-000 - CASTANHEIRA - MT
FONE: (66) 3581-1521 - FAX: (66) 3581-1522 - E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º do Estatuto do Reg. Civil, este sistema emite um documento digital de caráter jurídico, com validade e efeitos legais, assinado eletronicamente pelo Cartório e assinado digitalmente pelo usuário, com validade jurídica, podendo ser utilizado em processos judiciais, em contratos, em atos administrativos, em atos de natureza jurídica, em atos de natureza econômica, em atos de natureza social, em atos de natureza política, em atos de natureza cultural, em atos de natureza religiosa, em atos de natureza científica, em atos de natureza artística, em atos de natureza esportiva, em atos de natureza recreativa, em atos de natureza educativa, em atos de natureza profissional, em atos de natureza acadêmica, em atos de natureza científica, em atos de natureza artística, em atos de natureza esportiva, em atos de natureza recreativa, em atos de natureza educativa, em atos de natureza profissional, em atos de natureza acadêmica.

Cód. Autenticação: 92613107181217510034-1; Data: 31/07/2018 12:23:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE4-3922-783M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://releodigital.tjpb.jus.br>

VERSO →
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

P. M. JUINA¹
Fls. 294
Rub. [Handwritten]

Castanheira 29 de junho de 2017

[Handwritten signature]



Sônia Aparecida Pereira
Secretária Municipal de Administração e finanças
Do Município de Castanheira -MT

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de SÔNIA APARECIDA PEREIRA Termo 10/35

Castanheira - MT 30 de junho de 2017
Seis AXX-16468 Cod 22 Valor R\$5,00

Facer Ju Código de 2017-015
[Stamp]

Consulta www.tjmt.jus.br/veiculos A/a Carla De Oliveira Serger

SEM VALOR

[Handwritten signatures]

Av: Mto Grosso, nº 84 bairro Centro. CEP 78345-000 (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ 24.772.154/0001-60 e mail prefeitura.castanheira@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92613107181217510034-3; Data: 31/07/2018 12:23:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC-40920-GFPM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:07:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92613107181217510034-1 92613107181217510034-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2bad1564b1996e431d93db0876d3d5ce8845891413e2d4d860aac63b0a9e87a2443f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P. M. JUINA
 Fls. 336
 Rub.

Atestamos para fins de prova, capacidade técnica, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** com CNPJ 19.391.064/0001-99, estabelecida na Avenida Gabriel Muller, 127 N, bairro Modulo 2, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, **FORNECEU** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA** sob o CNPJ 24.772.154/0001-60, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 84, centro, Castanheira- MT, Medicamentos, Materiais e Insumos Básico Hospitalar, Material Odontológico, Laboratorial e Radiológico no ano de 2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Castanheira-MT, 26 de outubro de 2018

~~Mabel de Fatima Milanezi Almici~~
 Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso, nº 84 bairro Centro, CEP 78345-000 (66) 3581-1521 Castanheira - MT
 CNPJ 24.772.154/0001-60 e-mail. prefeitura.castanheira@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CARGO CNJ 06.979-4
 Rua: 15 de Novembro, nº 100 - Centro - Castanheira - MT - CEP: 78345-000 - Fone: (66) 3581-1521

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura digital e certificado digital em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e o Decreto nº 7.712/2010, assinado pelo Sr. Mabel de Fatima Milanezi Almici, Prefeita Municipal de Castanheira - MT, em 26/10/2018 às 14:52:29.

Cód. Autenticação: 9261011181446220598-1; Data: 01/11/2018 14:52:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR42620-3/MTD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:07:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92610111181446220508-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2870d709eed84f3a14da5c53ee17bea73959cd9194390c9f8cb9a442378534f5b43f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

[Assinatura manuscrita]

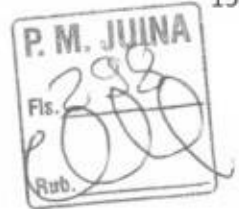
[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de JUÍNA – MT CNPJ, 15.359.201/0001-57 localizada na Travessa Emmanuel, 33-N Centro Juína - MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, Atesta para os devidos fins que a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 108 no bairro Módulo 05 na cidade de Juína - MT, realizou vendas abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos comprados e recebidos:

DATA	DESCRIÇÃO	QUANT
23/01/2017	19941 SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 16/30CC	10.000
23/01/2017	19837 SCALP 25 G	400.000
27/01/2017	19939 SCALP 19 G	200.000
27/01/2017	19784 EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO ENTERAL	500.000
03/02/2017	19255 ALGODAO BOLAS 95G CREMER	4.000
07/02/2017	18721 MASCARA P2 SEM VALVULA AZUL DESC PF	10.000
03/03/2017	19050 HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3.000
03/03/2017	19255 ALGODAO BOLAS 95G CREMER	4.000
03/03/2017	19050 HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	2.000
03/03/2017	19591 FRALDA INFANTIL M DESCARPACK PCT C/ 9 UN	10.000
04/03/2017	19303 DENGUE IGG/IGM RAPIDO (300/200-020)	10.000
04/03/2017	20020 PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL ESTERIL EM RACK COM	480.000
04/03/2017	19301 LIPASE 45 DETERMINACOES	2.000
04/03/2017	19851 CKMB 1X50ML	5.000
04/03/2017	19160 SODIO ENZIMATICO	2.000
04/03/2017	19980 HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML	2.000
04/03/2017	20019 PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 1000UL ESTERIL EM RACK C	500.000
04/03/2017	19566 RUBEOLA IGM PT ZAMAN 95T	2.000
04/03/2017	19362 TROPONINA I TEST DEVICE-C20	5.000
04/03/2017	19902 TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	4.000
04/03/2017	19299 PROTROMBINA (TP)	3.000
04/03/2017	19297 TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	2.000
04/03/2017	18686 LAMINULA MICROSCOPIA 22X22 C/100	50.000
04/03/2017	19381 PAPEL INDICADOR DE PH 1 A 14 CX C/ 200 TIRAS	2.000
04/03/2017	20017 TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15/16MM AMARELA PT	2.000
04/03/2017	20018 TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15/16MM AZUL PT/10	3.000
04/03/2017	19353 TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100 ROXA	10.000
04/03/2017	19177 TUBO ATIVADOR COAG 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	10.000



[Handwritten signatures and scribbles]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. 299
Rub.

04/03/2017	19405	TUBO CRIOGENICO 12X45MM ROSCA EXTERNA GRADUADO 1,8ML CAPACID	1,000
04/03/2017	19296	PONTEIRA SEM FILTRO 0,5-10UL C/1000	10,000
04/03/2017	19368	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOFLUOL 1X250ML BT LYZER	2,000
04/03/2017	19966	LUGOL FORTE 2 FRASCO COM 1000ML	1,000
04/03/2017	19530	SWAB EM TUBO ESTERIL SEM MEIO DE CULTURA HASTE DE PLASTICO P	3,000
04/03/2017	19615	PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL PT/1000	10,000
09/03/2017	19799	LUVA MALHA REV C/ PLAST PVC - VINILPLAST ASPERA	300,000
09/03/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	60,000
24/03/2017	19356	SACO PARA GELADINHO PCT C/100	30,000
24/03/2017	18720	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELAST 100 UNID	40,000
27/03/2017	19939	SCALP 19 G	1,000,000
27/03/2017	19837	SCALP 25 G	400,000
29/03/2017	19895	MASCARA CIR. (XR) TRIPLA C/ELAST C/ 50 - LOTE: 16370807 DT	60,000
07/04/2017	19456	LDL COLESTEROL 1X40ML	2,000
12/04/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
17/04/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	40,000
25/04/2017	20020	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL ESTERIL EM RACK COM	1,000,000
25/04/2017	20019	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 1000UL ESTERIL EM RACK C	5,000,000
25/04/2017	19027	TUBO EDTA A VACUO VIDRO T. ROXA 5 ML	1,200,000
05/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	60,000
06/05/2017	18646	TECIDO CAMPO OPERATORIO ORTOFEN 23X25CM C/ RX - PCT C/10 UN	25,000
10/05/2017	19299	PROTROMBINA (TP)	4,000
10/05/2017	19851	CKMB 1X50ML	10,000
10/05/2017	19160	SODIO ENZIMATICO	3,000
10/05/2017	19980	HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML	4,000
10/05/2017	19362	TROPONINA I TEST DEVICE-C20	10,000
10/05/2017	19838	LIQUIDO DE SISTEMA 1X250ML	2,000
10/05/2017	19177	TUBO ATIVADOR COAG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	5,000
10/05/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	6,000
15/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	17,000
22/05/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	4,000
22/05/2017	19353	TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100 ROXA	40,000
22/05/2017	19177	TUBO ATIVADOR COAG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	35,000
22/05/2017	19459	COPO DE AMOSTRA P/ BTLYZER - QM-G6 UNICA	10,000
22/05/2017	19942	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 22/30CC	10,000
22/05/2017	19941	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 16/30CC	10,000
24/05/2017	20140	MAGNESIO MONO 2X50ML	3,000
24/05/2017	20137	CALCIO ASX 2X50ML	3,000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CAMPUS CNJ 06.874.8
R. Presidente Dutra, 100 - Jardim São Luiz - CEP: 78.100-000 - Juína - MT
Fone: (66) 3566-8300 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 3º inc. V P.P. e 3º inc. V P.P. do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008 assinados e impressos eletronicamente, reproduzidos em formato digital.

Cod. Autenticação: 92611910181226040995-2; Data: 19/10/2018 12:26:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ07061-FNYV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Raf. Utilizar da Mônica Constante
Confira os dados do ato em: <https://sistemadigital.spb.juiz.br>

X

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. 300
Rde.

24/05/2017	19163	PCR LATEX 3,5ML	10,000
24/05/2017	19312	CREATININA 2X250ML	3,000
24/05/2017	20169	FERRO CRX 2X50ML	1 000
24/05/2017	19846	AST- TGO 4 X50ML	4,000
24/05/2017	20168	DESIDROGENASE LACTICA 1X50ML	2,000
24/05/2017	19320	ACIDO URICO 1X250ML	2,000
24/05/2017	19311	GLICOSE 1X250ML	4,000
24/05/2017	19983	COLESTEROL 4X250 ML	2 000
24/05/2017	19317	COLESTEROL 1X250ML	4,000
24/05/2017	19388	INSTANT PROV. CORANTE RAPIDO 3X500ML	6,000
24/05/2017	18737	COL 70ML EST PP TRANSP T VRM S/ PA EMB IND	300,000
24/05/2017	19633	ALERE SIFILIS -T25	5 000
24/05/2017	19618	TUBO 13X75MM PS 5ML PT/1000	10 000
24/05/2017	19966	LUGOL FORTE 2 FRASCO COM 1000ML	2 000
24/05/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	9 000
25/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	10,000
02/06/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
02/06/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	300,000
09/06/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	1,000
09/06/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	10,000
09/06/2017	19293	LAMINA PARA ESFREGACO LAPIDADA 25,4X76,2MM, CX. C/ 50UND LOT	1,000

Totais Entrada

Totais Saída

Quant:

QUANT

12.370,000

Valor



2º S. NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA MT
Av. Manoel Gomes 333/31, Centro - Juína - MT
Cidade Postal 31 - Fone/Fax: (66) 3566-8300
Praça da Costa Campos - Juína

Reconheço por verdadeira a s. firma de GIAN CARLA ZANELA
Termo 88931
R\$ 5,90 Selo 42168 Vol 2
13 de julho de 2017
Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabelião
Consultar: www.tjmt.gov.br/sellos

Juína MT 06 de Julho de 2017



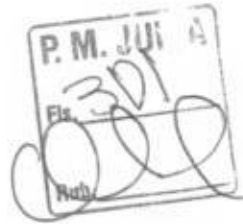
GIAN CARLA ZANELA
Coordenadora do Laboratório Municipal de Juína MT

2º Ofício Juína - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:15:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92611910181226040995-1 92611910181226040995-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d6435b628f745d891aa71619d1bda7988d52c2ab44ddb46cf1b058bdc1de309443f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ANEXO IX

Pregão Presencial n.o 054/2020

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.o 054/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.o 9.854/99

A Signatária LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.391.064/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO VERONESE, RG n.o 0.684.864-8 SSP/PR e do CPF/MF n.o 781.387.601-68, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso; DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.o 054/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.o, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.o 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.o 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.o 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína-MT, 24 de Junho de 2020.



Rogério Veronese - Sócio

CPF: 781.387.601-68 RG 0.684.864-8 SSP/PR
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99



ANEXO VIII

Pregão Presencial n.o 054/2020



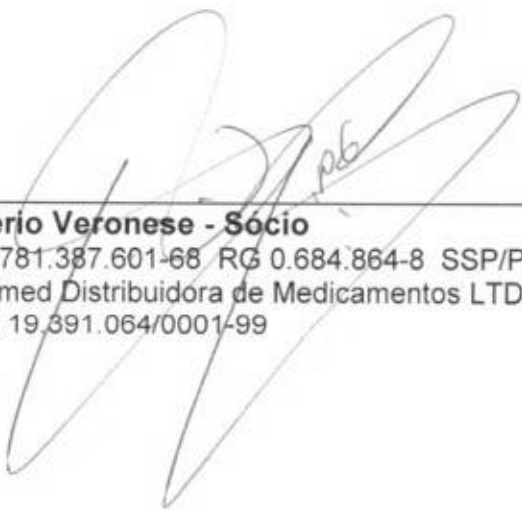
Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.o 054/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.391.064/0001-99, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína-MT, 24 de Junho de 2020.



Rogério Veronese - Sócio

CPF: 781.387.601-68 RG 0.684.864-8 SSP/PR
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99

ANEXO X

Pregão Presencial n.o 054/2020



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.o 054/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A Signatária LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.391.064/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO VERONESE, RG n.o 0.684.864-8 SSP/PR e do CPF/MF n.o 781.387.601-68, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.o 054/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; luvermed@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juina-MT, 24 de Junho de 2020.

Rogério Veronese - Sócio

CPF: 781.387.601-68 RG 0.684.864-8 SSP/PR
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.952.092/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2007
NOME EMPRESARIAL IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO CONFECÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS AROEIRAS	NÚMERO 570	COMPLEMENTO
CEP 78.550-001	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP
ENDEREÇO ELETRÔNICO gmistura@terra.com.br		UF MT
TELEFONE (66) 3532-5521		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 16:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

P. M. JUNNA
Fls. 307
RUB. [Handwritten Signature]



Preparado para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 308
Rub. [assinatura]

Número de Inscrição Estadual 13.341.554-6		CNPJ 08.952.092/0001-11		Data Início Atividade - SEFAZ 27/07/2007	
NOME EMPRESARIAL IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) IMPACTO CONFECÇÕES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente * 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R DAS AROEIRAS		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO	
CEP 78550-224	BAIRRO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO imperiumcontabil@terra.com.br				TELEFONE (66) 3532-5521	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2007	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 05/08/2019 às 15:54:20 (data e hora de Cuiabá)					

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028453438**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/04/2020** Hora da emissão: **14:28:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: **08.952.092/0001-11**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epigrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.341.554-6 - IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBK9A922KBUBU2AK**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DAS EMBAUBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

114930/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CPF/CNPJ

08.952.092/0001-11

Inscrição Municipal

14005

Inscrição Estadual

13341554-6

Início da Atividade

Endereço

DAS AROEIRAS

Número

570

Complemento

Bairro

SETOR COMERCIAL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550224

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO
APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PUBLICOS

SINOP - , 17 de Junho de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **CERTIDÃO NEGATIVA**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 142f968d22c33190099277ebfd88a7af

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 17/07/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

https://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/consulta_certidao

Emitido Por:

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: **08.952.092/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:49:05 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **2353.1E10.A4DE.E6C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials:
A
R
H
M

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.952.092/0001-11**Razão Social:** IMPACTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME**Endereço:** RUA DAS AROEIRAS 570 / SETOR COMERCIAL / SINOP / MT / 78550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031501422616594909

Informação obtida em 08/04/2020 09:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be "COL" and several smaller initials like "A", "R", and "Ley".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.952.092/0001-11

Certidão n°: 3447974/2020

Expedição: 05/02/2020, às 16:51:57

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.952.092/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

Assinaturas manuscritas e rubricas



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5144015

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME**, portador do **CNPJ 08.952.092/0001-11**, até a data de **17/06/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Conforme requerimento da parte interessada as buscas restringiram-se a Ações de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT
 ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06
 Avenida Mutum, 1.250N – Centro - Fone (0**65)3308-5400

P. M. JUINA
 315
 Fis. [Signature]
 Ref. [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.952.092/0001-11, estabelecida na Rua das Aroeiras, nº 570, Centro, Sinop-MT, CEP 78550-224, entregou Botinas, Luvas em geral, Máscaras, Óculos, Avental, Botas em Geral, Protetores Auricular, Protetor Solar Fips 60 UVA/UVB, Sapato EVA, Botas EVA, Capa de Chuva, Camisetas, Calças, Chapéus (Materiais de EPI), à Prefeitura Municipal de Nova Mutum, CNPJ 24.772.162/00001-06, estabelecida na Av. Mutum, 1250N – Centro – Cep: 78450-000, Nova Mutum-MT, até o momento cumpre de forma exemplar com os compromissos assumidos para com essa Prefeitura. Nada havendo que a desabone.

Nova Mutum – MT, 20 de março de 2019.



[Signature]

Marlene Bueno de Camargo
 Coord. da Sec. de Cid. e Assist. Social

CARTÓRIO DO 2º DEGR. Estado do Mato Grosso
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARLENE BUEIRO DE CAMARGO.
 Selo Digital: BGE 55979 RE 06-00 Cód. 907
 Nova Mutum MT 26 de março de 2019 Horário: 9:07
 AL WIVIANE
 Dou fe. Em testemunho [Signature] da verdade.
 Wiviane Van Dan Byleardt Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - END: 208 AV. ESTRELA DO SUL, 100 - FARMÁCIA ESTRELA DO SUL - NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 - FONE: (65) 3308-5400
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Nº 11.033/2006, art. 2º do Decreto Nº 17.123/2006 e o inciso I do art. 1º da Lei Nº 11.033/2006, a assinatura digitalizada, registrada em
 Autenticação: 92732903191214150347-1; Data: 20/03/2019 12:20:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; A1H71902-9092;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://rselodigital.tjpb.jus.br>

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 10:32:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1210706

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 09:48:49 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 92732903191214150347-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c128e98d6809013ba48ed686505bb69f6a499864301513d8852b624ca93a960bcc2323aa423561037842c8ca90c01df8d4



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

ANEXO IX
Pregão Presencial n.º 54/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 54/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária Impacto Industria e Comércio de Confeccões Ltda, CNPJ/MF 08.952.092/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Emerson de Oliveira Costa, RG n.º 15371107 e do CPF/MF n.º 999.090.571-15, residente e domiciliado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 54/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (não).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sinop-MT, 26 de Junho de 2020.



EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO
CPF: 999.090.571-15
RG: 15371107 SSP/MT
IMPACTO IND. E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.952.092/0001-11



08.952.092/0001-11
IMPACTO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA.

Rua das Aroeiras, 570 - Setor Comercial
Sinop - Mato Grosso



ANEXO VIII
Pregão Presencial n.º 54/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 54/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária Impacto Industria e Comércio de Confecções Ltda, CNPJ/MF 08.952.092/0001-11, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.


Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Sinop-MT, 26 de Junho de 2020.


EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO
CPF: 999.090.571-15
RG: 15371107 SSP/MT
IMPACTO IND. E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.952.092/0001-11


Rua das Aroeiras, 570 – Centro – CEP: 78.550-224 – Sinop- Mato Grosso.
E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com – Telefone: **66 – 3532-2099.
CNPJ: 08.952.092/0001-11 IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA


08.952.092/0001-11
IMPACTO INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECÇÕES
LTDA.


Rua das Aroeiras, 570 - Setor Comercial
Sinop - Mato Grosso

ANEXO X
Pregão Presencial n.º 54/2020

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**


Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 54/2020:

A Signatária Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda, CNPJ/MF 08.952.092/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Emerson de Oliveira Costa, RG n.º 15371107 e do CPF/MF n.º 999.090.571-15, residente e domiciliado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 54/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail da licitante: emersonconfeccoes@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Sinop-MT, 26 de Junho de 2020.


EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO
CPF: 999.090.571-15
RG: 15371107 SSP/MT
IMPACTO IND. E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.952.092/0001-11

Rua das Aroeiras, 570 – Centro – CEP: 78.550-224 – Sinop- Mato Grosso.
E-mail: emersonconfeccoes@hotmail.com – Telefone: **66 – 3532-2099.
CNPJ: 08.952.092/0001-11 IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

08.952.092/0001-11
IMPACTO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
LTDA.

Rua das Aroeiras, 570 - Setor Comercial
78.550-224 - Sinop - MATO GROSSO





P. M. JUINA
 Fls. 300
 Rtd.



[Handwritten signature]

ANTONIO AZEVEDO FARIAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 92731967191794479462-1, Data: 19/07/2016 17:10:45

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. M. JUINA
321
Flr. 000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 10:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 09:25:10 (hora local)**.

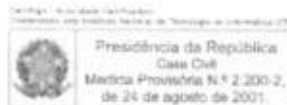
¹**Código de Autenticação Digital:** 92731907181704470462-1 a 92731907181704470462-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e5f8b5f93c74f2adfb515abd400cc15af6499864301513d8852b624ca93a960bcc639826068534af49620bbebf02aa0f58



[Assinaturas manuscritas]



Goiânia, 26 de Junho de 2020.

Ao
Pregoeiro Designado
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Presencial n.º 054/2020

Assunto: Roteiro dos Documentos de Habilitação do Pregão Presencial N° 054/2020.

Prezado (a) Senhor (a),

De acordo com Edital Pregão Presencial N° 054/2020 com abertura dia 26/06/2020 às 08hrs00min, segue roteiro dos documentos de habilitação relacionados na ordem estabelecida no edital.

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;
3. Certidão Negativa Dívida Ativa da União;
4. Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual;
5. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual – Mato Grosso;
6. Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal;
7. Certificado de Regularidade do FGTS;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
10. Atestado de Capacidade Técnica;
11. Alvará de Funcionamento de Empresa (AFE) – ANVISA;
12. Alvará de Autorização Sanitário Municipal;
13. Alvará de Localização e Funcionamento – Exercício 2020;
14. Declaração de Que Cumpre a Lei Federal N° 9.854/99;
15. Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos;
16. Termo de Compromisso de Manter o E-MAIL Atualizado durante a Contratualidade.

CNPJ: 05.895.525/0001-56
Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls. 328
Rub.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.895.525/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 66	COMPLEMENTO QD 16 LT 22
--	--------------	----------------------------

CEP 74.353-400	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLAB.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3091-4345/ (62) 3086-0450
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 08:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
- Top right: P. M. JUINA (stamp)
- Middle right: A
- Bottom right: Several large handwritten signatures and initials, including one that looks like 'S' and another 'H P R'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. JUINA
Fls 325
RUBRICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.895.525/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NUMERO 66	COMPLEMENTO QD 16 LT 22
--	--------------	----------------------------

CEP 74.353-400	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLAB.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3091-4345/ (62) 3086-0450
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 08:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0064971192018-53

Data Emissão:
01/06/2020

P. M. JUINA
300
Fis. 300
Sub. 000

Inscrição Estadual:
10366159-0

CNPJ:
05.895.525/0001-55

Nome Empresarial:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P LABORATORIOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

OBJETIVA PRODUTOS P LABORATORIOS

Endereço Estabelecimento:

RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, No. 66, QD. 16, LT. 22,
JARDIM PRESIDENTE, GOIANIA - GO, CEP 74353-400

Área:

200 m²

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso
médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4642-7/02	7739-0/02	3313-9/99	4641-9/01
4645-1/03	4664-8/00	4645-1/02	4646-0/01

Titular/Sócio/Administrador:

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA 037.217.131-17

Titular/Sócio/Administrador:

MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA 064.302.771-86

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ: <http://www.sefaz.go.gov>.

LEANDRO NERY DE
OLIVEIRA:03721713117

Assinado de forma digital por LEANDRO
NERY DE OLIVEIRA:03721713117
Dados: 2020.06.01 16:23:11 -03'00'

Assinatura do Contribuinte

A

Handwritten signatures and initials:

- Large stylized signature: *coll*
- Signature: *Blp*
- Signature: *llp*
- Signature: *llp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2029421

01/06/2022

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA - EPP/OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATOR
ENDEREÇO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES NUM 66 QD 16 LT 22 - JD PRESIDENTE

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA NATUREZA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA ALTERAÇÃO
ESCRITA CONTÁBIL ESTIMATIVA INCENTIVO/REGIME
SIM NÃO

ORIGEM CADASTRO
ISENTO/IMUNE NÃO

TRIBUTOS ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO 00867/2020
SUBST. TRIBUTÁRIO NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.895.525/0001-56 103661590

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52174560966

REGISTRO JUCEG

NUM. SÓCIOS 2

NUM. EMPREGADOS 4

ATIVIDADES EXECUTADAS
CÓDIGO DESCRIÇÃO

464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
331210300 Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
331399900 Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletronicos nao especificados anteriormente
464190100 Comercio atacadista de tecidos
464270200 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurancia do trabalho
464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
464430200 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464510200 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464510300 Comercio atacadista de produtos odontologicos
464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464600200 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940100 Comercio atacadista de equipamentos eletronicos de uso pessoal e domestico
464940200 Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
464940400 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940800 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
465160100 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
466480000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-hospitalar partes e pecas

P. M. JUINA
Fls. 327
Rub. [Signature]

[Signature]

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

467290000 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
467960100 Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
773900200 Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador
951180000 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME LEANDRO NERY DE OLIVEIRA **CPF** 03721713117 **ENDEREÇO** R MADRI 26 NUM 0 QD 20 LT 30 - JD MADRI

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO 30/10/2003 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO** 09/03/2020 **N. PROCESSO**

EM 04/03/2020 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **05.895.525/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:12 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **DC8D.FC16.033D.4B9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24635568

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P LABORATORIOS LTDA -	05.895.525/0001-56

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

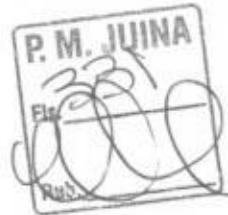
VALIDADOR: 5.555.651.626.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JUNHO DE 2020 HORA: 8:31:56:9



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028841667

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/06/2020** Hora da emissão: **13:36:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA.**

CNPJ: **05.895.525/0001-56**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

05.895.525/0001-56 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **22/09/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKKAL9U2MABLB2TL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.271.936-0

Prazo de Validade: até 30/06/2020

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ

Nº da certidão 62719360

Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ 5.895.525/0001-56

CERTIDÃO EMITIDA EM 01/06/2020

VALIDADE DA CERTIDÃO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.895.525/0001-56

Razão Social: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES 66 QD 16 LT 22 / JARDIM PRESIDENTE
/ GOIANIA / GO / 74353-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201054871526357

Informação obtida em 01/06/2020 08:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Certidão nº: 12602530/2020

Expedição: 01/06/2020, às 09:08:00

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.895.525/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

P. M. JUINA
Fls. 330
Pub.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luís Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 05.895.525/0001-56
Localidade : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente DATA.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

Luís Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luís Silva
Escrivão

Valor de R\$35,40
Valor de Taxa Recursal..... R\$10,14
Data..... R\$ 50,54
Data Recebida..... 03/06/2020
Taxa Substituta recolhida através da Guia de número 205462556



40000202054653869248

AUTENTICAÇÃO/RASTRO : 307162FF3A7E1E634A9601968D5837CD Solicitante:6101
Verificar em: https://www.t10p.jus.br/seladg/

Este documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, em 03/06/2020 às 16:31:12. O documento original encontra-se no arquivo digitalizado e assinado eletronicamente pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, em 03/06/2020 às 16:31:12. Consulte o documento em: https://www.t10p.jus.br/seladg/

Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome COMPTO (do(a) Certificadora)

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48460306209731969570-1
Data: 03/06/2020 16:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB91015-XU9C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB
Valter Azevedo Bastos



P. M. JUINA
331
Fis.
Rub.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P LABORATORIOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CNPJ/CPF : 05.895.525/0001-56
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, o que se reporta e dá fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da Certidão..... R\$ 3,40
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 1,14
Debitos R\$ 50,24
Data de emissão..... 02/06/2020
Total do Juízo resultada através do Guia de número: 205465323

40000202054653232862

AUTENTICAÇÃO/HAER : 4050CFB8C794F32E74884839360094 501103121015121
Recuperação em: https://www.tjgo.gov.br/ajud

Esta Certidão em valor transitório - só é válida com o nome COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Qualquer autenticação digitalizada não possui validade jurídica e presunção de veracidade. O documento original deve ser apresentado para fins de autenticação e verificação. O sistema de autenticação digitalizada não possui validade jurídica e presunção de veracidade. O documento original deve ser apresentado para fins de autenticação e verificação.



P. M. JUINA
Fls. 338
Web.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 16:38:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48460306209731969570-1 48460306209731969570-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461116b32d538f3370669df2e735f4462cccd29c3c987f42f962a62a1570a88813e0ce6babd060aa46c61a5777902cca78af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks



ESTADO DE GOIÁS
 Prefeitura Municipal de Ceres
 Secretaria Municipal da Saúde
 Praça Cívica SN - Centro - CEP: 76.300-000 Ceres-GO
 Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3307-2457
 Email: saude.ceres@hotmail.com Site: www.ceres.go.gov.br
 CNPJ (MF) nº 11.111.771-0001-72NPJ(MF) nº 11.111.771-0001-72



P. M. JUINA
 333
 Fls.
 Rótulo

Ceres - GO, 22 de Janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda**, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Qd.16, Lt.22, Jardim Presidente, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 05.895.525/0001-56, está inclusa no cadastro de fornecedores da **Fundo Municipal de Saúde de Ceres - GO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.111.771/0001-72, situada à Rua 29, 576, Centro - Ceres - GO, até o presente momento vem cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data, os produtos ofertados (adquiridos) são: Descartáveis em geral; Equipamentos Eletro médicos e Eletro terapêuticos; Equipamentos Laboratoriais, Hormônios, Vidrarias em geral; Kits para Bioquímica; Kits para Elisa; Material Cirúrgico; Material Médico Hospitalar; Material Odontológico; Material Ortopédico; Material de Proteção Individual (EPI); Reagentes Químicos; Saneantes.

Adda Caetana da Silva Cruz
ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ

Farmacêutica Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamentos

CRF/Go 4719

RG 3515752

CPF 881.507.551-87

Adda Caetana da Silva Cruz
 CRF 4719/GO
 Gestora de Contrato de Material Hospitalar, Medicamentos e Anestésicos



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 09:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1444089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 08:39:45 (hora local)**.

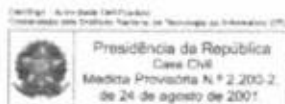
¹**Código de Autenticação Digital:** 48462401200839190695-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e273f2888693a8f509fcc042f10c880dbce6babd060aa46c61a5777902cca78afce7a8e3ec86c9f6f0bb6c641602cf489



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]



Secretaria da
Saúde



P. M. JUINA
Fls. 341

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.** com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Qd.16, Lt.22, Jardim Presidente, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 05.895.525/0001-56, está incluída no cadastro de fornecedores da **Fundo Municipal de Saúde de Jataí - GO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.053.489/0001-49, com sede à Rua Riachuelo, nº 2762, Bairro Vila Fátima, Jataí – GO, e que forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

MATERIAIS FORNECIDOS

Descartáveis em geral; Equipamentos Eletro médicos e Eletro terapêutico; Equipamentos Laboratoriais; Material Ortopédico; Material Odontológico; Material Médico Hospitalar; Material Cirúrgico; Kits de Bioquímica; Vidrarias em geral; Hormônios; Kits para Elisa; Saneantes; Material de Proteção Individual (EPI); Móveis; Reagentes Químicos.

Jataí – GO, 02/01/2020

Jeovane Martins de S. Filho
Jeovane Martins de S. Filho
Diretor Farmácia Hospitalar HCSC
CRF/GO 12404
CPF: 033.143.571-33

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 16:11:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2021 16:05:57 (hora local)**.

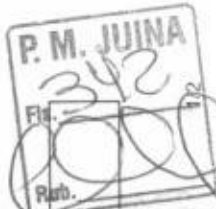
Código de Autenticação Digital: 48460301201553120319-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d14256bc42d66b42ca7a8c4a7517c1a12974ce6babd060aa46c61a5777902cca78af4d2e5c3e16ee1e9020e9b199ac91bbf





[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. M. JUINA
Fls. 343
Rub. *[Handwritten]* 2/2



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER



Rio Verde-GO, 30 janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda**, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Qd.16, Lt.22, Jardim Presidente, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 05.895.525/0001-56, está incluída no cadastro de fornecedores do **Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.522/0001-80, situada à Rua Joaquim Mota, 257 – Bairro Santo Antônio, Rio Verde – GO, e vem até o presente momento cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade e prazo de entrega dos mesmos, não havendo nada que a desabone até a presente data.

MATERIAIS FORNECIDOS:

Descartáveis em geral; Equipamentos Eletro médicos e Eletro terapêuticos; Equipamentos Laboratoriais; Hormônios; Vidrarias em geral; Kits para Bioquímica; Kits para Elisa; Material Cirúrgico; Material Médico Hospitalar; Material Odontológico; Material Ortopédico; Material de Proteção individual (EPI); Reagentes Químicos; Saneantes.

Milena
MILENA FONSECA FERREIRA
Bioquímica
Coordenadora dos Laboratórios
Milena Fonseca Ferreira
Bioquímica
CRF/GO 9060

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Endereço: Rua Joaquim Mota, 257 – Bairro Santo Antonio
Rio Verde - GO, CEP: 75906-370
Tel.: (064)36203216

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 17:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1450277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2021 17:33:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48463001201732230646-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf3deafb6a7ecf6216d16b2883034e19b7ce6bbabd060aa46c61a5777902c
ca78af42f572155ba4be9eac4b891eb322ffb



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 1/1.

P. M. JUINA
Fls. 346
Rub. 000

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	3.08.352-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	8.12.836-5 (PL55LX8XLY36)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

[Handwritten signatures and marks]



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ

05.895.525/0001-56

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES Nº66 - JARDIM PRESIDENTE CEP: 74.353-400 - GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3091-4345

Responsável Técnico

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

Responsável Legal

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.352-2

Data do Cadastro

08/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.767998/2018-12

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado



Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. M. JUINA
349
RUB.

EMPRESA: DROGARIA VITORIO LTDA
ENDEREÇO: CAMINHO 1, ZB (CDOM. JOMAFÁ)
BAIRRO: BRASILEIA CEP: 44089278 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.701.968/0001-79
PROCESSO: 25351.800462/2018-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: JL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV VIEIRA DE BRITO, N° 675
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 57601100 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL
CNPJ: 25.267.620/0001-66
PROCESSO: 25351.804642/2018-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA DOM PEDRO JERELE ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.225.077/0001-41
PROCESSO: 25351.857094/2018-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: maria regina correa de andrade lima
ENDEREÇO: Av. Monsenhor José Florentino de oliveira
BAIRRO: Santo amaro 1 CEP: 55660000 - BEZERROS/PE
CNPJ: 30.912.852/0001-16
PROCESSO: 25351.851092/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. O anexo encontra-se ilegível.

RESOLUÇÃO-RE Nº 865, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PHARMA BAHIA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOSÉ, N 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 45450000 - GANDUVA/BA
CNPJ: 27.966.112/0001-58
PROCESSO: 25351.722109/2018-80
AUTORIZ/MIS: 1.18309-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SITE DISPENSAÇÃO: WWW.PHARMABAHIA.COM.BR

RESOLUÇÃO-RE Nº 866, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: avenida valdomiro bochese 1054 sala 02
BAIRRO: bairro CENTRO CEP: 95250000 - ANTONIO PRADO/RIS
CNPJ: 05.262.999/0001-55
PROCESSO: 25351.154970/2014-16
AUTORIZ/MIS: 1.10065-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DERMACLASS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: TV MARIANO DE MOURA, 77 LOJA 11 LOJA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 10.843.973/0001-07
PROCESSO: 25351.536785/2009-53
AUTORIZ/MIS: 1.39046-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELIZETTE GIOVANELLA VALLE E CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 968 SALA 02
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89202002 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 80.441.215/0001-87
PROCESSO: 25024.001206/20-01
AUTORIZ/MIS: 1.35875-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 867, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767 - LOIAS 001 E 002
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.553.793/0001-37
PROCESSO: 25351.755112/2018-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não descreve a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 868, DE 4 ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
ENDEREÇO: avenida armando gasseti, 603, sala 14
BAIRRO: engordadouro CEP: 13214303 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 26.988.871/0001-01
PROCESSO: 25351.755091/2018-01 AUTORIZ/MIS: 4.00532.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GABRIELA DE OLIVEIRA CORREA COSMÉTICOS - LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRAJU, 210
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
CNPJ: 31.015.802/0001-07
PROCESSO: 25351.755052/2018-03 AUTORIZ/MIS: 4.00509.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: R. ERNESTO SCHRACK 105 lote 10 quadra 02
BAIRRO: agua verde CEP: 89042220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.944.321/0001-06
PROCESSO: 25351.747121/2018-05 AUTORIZ/MIS: 4.00502.8
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Datasu Distribuidora Eireli
ENDEREÇO: Av Otaviano Alves de Lima, nº 2724 - Bloco A
BAIRRO: Jd dos Graças CEP: 02701000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.479.137/0001-21
PROCESSO: 25351.756391/2018-07 AUTORIZ/MIS: 4.00520.0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CATILAB COMERCIAL DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES, 197 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.657.532/0001-07
PROCESSO: 25351.765047/2018-09 AUTORIZ/MIS: 4.00530.4
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA TRANSPORTES SP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, 1652 - GALPÃO INDL 10 QUINHÃO 5 C/ 01
BAIRRO: FAZENDA TAMBORÉ CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.948.816/0001-06
PROCESSO: 25351.768141/2018-10 AUTORIZ/MIS: 4.00539.7
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASLUSO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CATIRI 485
BAIRRO: BANGU CEP: 21863005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.581.018/0001-83
PROCESSO: 25351.756398/2018-11 AUTORIZ/MIS: 4.00515.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REESTERILIZAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARC COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA FERRAZ N 250, COM 310
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.342.960/0001-72
PROCESSO: 25351.755108/2018-11 AUTORIZ/MIS: 4.00512.2
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME
ENDEREÇO: rua prata 133
BAIRRO: recreio campestre joia CEP: 13347010 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 12.556.516/0001-04
PROCESSO: 25351.752957/2018-13 AUTORIZ/MIS: 4.00540.9
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA: CORRELATOS IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: MR Zinco S/da Representação ENDEREÇO: Rua Carqueira Cesar, 481 - 17ºPV - Sala 1507...

EMPRESA: ARIVALDO APARECIDO MORAES & CIA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZEKERINI FERREIRA, 530...

EMPRESA: HIGHTECH DISPOSITIVOS MEDICIS EIRELI ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS 1562 - C123...

EMPRESA: Line Suture Comércio de Artigos Médicos e Hospitalares - Eireli ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 1393...

EMPRESA: medlab produtos para laboratorio hds epp ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 510...

EMPRESA: ELEVAADORES TRIANGULO LTDA ME ENDEREÇO: AVILDA WAI O GROSSO 30/3...

EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA MARTINESIA 303 sala 303 - 304...

EMPRESA: Dental Paranaense comércio de produtos odontológicos LTDA ENDEREÇO: R. Municipal Osório, 140 sobrelaje...

EMPRESA: HARMON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO - 5767 - LOJAS 001 E 002...

EMPRESA: MEDCIN PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: Av Ing. Osório, 213 - Bão...

EMPRESA: HEDRO SERGIO BORGES DOS SANTOS -ME ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL - 05...

EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL RODRIGUES ALVES Nº66...

CNPJ: 08.895.525/0001-56 PROCESSO: 25751.767998/2018-12 AUTORIZ/MIS 3.08352.2...

EMPRESA: Datasun Distribuidora Eireli ENDEREÇO: Av Otaviano Alves de Lima, nº 2724 - Bloco A...

EMPRESA: PHILIPPIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: RUA PASTOR MISAEL JACOME CAVALCANTI, 284...

EMPRESA: DOKINTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: PRAÇA CONS. ALFÉIDA COUTO, 12 - 1º ANDAR SALA 01...

EMPRESA: Cirurgica e Dental Passaro LTDA ENDEREÇO: Avenida Moreira César, 155...

EMPRESA: medlab produtos para laboratorio ltda epp ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 510...

EMPRESA: MARPI - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA epp ENDEREÇO: av. república argentina nº 942...

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 07...

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI ENDEREÇO: AV AFUNSO VIANA, 352...

EMPRESA: SLIPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA DINA MARIA CAMARGO 50/7...

EMPRESA: BANDERANTES COMERCIO DE DESCARTAVÉIS LTDA ENDEREÇO: RUA AMARILLO SAMARINE 50/7...

EMPRESA: HOSPITEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARCO COVAS, nº 912...

Handwritten signature and initials.



Large handwritten signature and initials at the bottom right.

P. M. JUINA
Fls. 351
Rub. [assinatura]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ

05.895.525/0001-56

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES Nº66 - JARDIM PRESIDENTE CEP: 74.353-400 - GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3091-4345

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.836-5 (PL55LX8XLY36)

Data do Cadastro

13/10/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.525033/2015-55

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[assinatura]

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

[assinatura]

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

P. M. JUINA
352
Fls.
Rub.

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

P. M. JUINA
Fl. 353
8.06



BAIRRO: MORUMBI CEP: 3755000 - POUISO ALEGRE MG
CNPJ: 10.970.887/0001-35
PROCESSO: 25351.471210/2015-51 AUTORIZ/M.S.
KXN92Y937W73 (8.12822.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, 218 - SALA 05
- 2 andar
BAIRRO: IHES CEP: 29106630 - VILA VELHATES
CNPJ: 09.116.047/0001-03
PROCESSO: 25351.604875/2015-52 AUTORIZ/M.S.
UV76L7W2XY (8.12846.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORBITA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABO-
RATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES Nº 66
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353400 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 05.405.525/0001-56
PROCESSO: 25351.525033/2015-55 AUTORIZ/M.S.
PL55LXKXLY36 (8.12836.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D. H. NAVARRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV TOMÉ DE SOUZA 151
BAIRRO: JARDIM CONTINENTAL CEP: 17524119 - MARÍ-
LIA/SP
CNPJ: 05.359.657/0001-38
PROCESSO: 25351.609928/2015-56 AUTORIZ/M.S.
L3H9Z3W3XLLT (8.12837.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MORFES & SOARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOSÉ DE BRITO SOARES, 987
BAIRRO: CENTRO CEP: 77018570 - ARAÇUAÍ/ATO
CNPJ: 37.563.546/0001-01
PROCESSO: 25351.591329/2015-56
H273X1W3H154 (8.12841.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERPLANTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO DE IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 363
BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 22.027.275/0001-51
PROCESSO: 25351.588511/2015-58 AUTORIZ/M.S.
80416HMP59Y (8.12839.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALPHARMA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALMADA DORTA, Nº 51
BAIRRO: SANTOS ANJOS CEP: 36060160 - JUIZ DE FO-
RA/MS
CNPJ: 01.769.895/0001-33
PROCESSO: 25351.595045/2015-65 AUTORIZ/M.S.
PL01X0X054W (8.12831.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO LINO
BAIRRO: AURORA CEP: 88520060 - ICARÁ/SC
CNPJ: 78.323.623/0002-73
PROCESSO: 25351.604539/2015-68 AUTORIZ/M.S.
L3749W321VNM (8.12845.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HIGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S/A
ENDEREÇO: AV COLÍLIO DA ROCHA Nº 364 MODULO 203 A
211
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130130 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 03.649.560/0006-74
PROCESSO: 25351.518825/2015-70 AUTORIZ/M.S.
G153XW32XN3 (8.12825.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SRM INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS LUCAS, Nº 178 - SETOR 3
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPE CEP: 06513205 - SAN-
TANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.016.450/0005-50
PROCESSO: 25351.592974/2015-71 AUTORIZ/M.S.
P46X097MHYSL (8.12826.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERNANDO SOARES DE BARROS
ENDEREÇO: PRAÇA KASATU MARU, Nº 270 SALA 11
BAIRRO: JD ALMEIDA PRADO CEP: 07141010 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.576095/2015-71 AUTORIZ/M.S.
G245H2L1397 (8.12824.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
DUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JANDAIA DO SUL, Nº 441
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83224440 - PINHAIS PR
CNPJ: 13.324.282/0002-05
PROCESSO: 25351.591634/2015-77 AUTORIZ/M.S.
KH181Y4Y37 (8.12830.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 1050
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 39701118 - PATOS DE MIN-
AS/MS
CNPJ: 66.486.333/0001-80
PROCESSO: 25351.501462/2015-80 AUTORIZ/M.S.
K7L324H0M9L (8.12827.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES GATO Nº 298, CASA 01 FREN-
TE
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130230 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 21.766.049/0001-20
PROCESSO: 25351.590448/2015-84 AUTORIZ/M.S.
WL310PVL8W76 (8.12853.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO Nº 4550, ASA 01 ATUW/N
ATROPORTO, GALPÃO 14
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMMICA CEP: 07180000 - GUÁ-
RULHOS/SP
CNPJ: 05.990.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626545/2014-90 AUTORIZ/M.S.
K475W4L0WL (8.12144.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PENSABO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA
LTDA
ENDEREÇO: RUA AURELIA Nº 679
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.317.051/0001-11
PROCESSO: 25351.589924/2015-92 AUTORIZ/M.S.
36310434M25X (8.12855.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS E CIRURGIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 989
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA CE
CNPJ: 22.808.990/0001-21
PROCESSO: 25351.606976/2015-95 AUTORIZ/M.S.
HW41MW1NVM32 (8.12849.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-
ME
ENDEREÇO: Avenida Graça Aranha, S/N, Quadra 22, Lote 19, Sala
01
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.684.531/0001-29
PROCESSO: 25351.603309/2015-96 AUTORIZ/M.S.
1X41V79W831L (8.12844.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JL CHAGAS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CLOTÁRIO PORTUGAL 882 SALA
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600000 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 84.801.515/0001-28
PROCESSO: 25351.513496/2015-97 AUTORIZ/M.S.
G2Y4148304ML (8.12834.8)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KLASS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUNDIAI, 267
BAIRRO: BAETA NEVES CEP: 09751090 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 17.322.550/0001-20
PROCESSO: 25351.616371/2015-98 AUTORIZ/M.S.
K1L4M978M97 (8.12858.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Empresa Médico Comércio de Produtos Cirurgicos e
Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 330 - SALAS
05 E 07 - TORRE MONTELEO
BAIRRO: FAZENDA GLEBA PALIANO CEP: 86050460 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 04.008.658/0003-62
PROCESSO: 25351.531546/2015-98 AUTORIZ/M.S.
PX32X65X09Y (8.12817.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AYRTON C. R. DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: RUA ARIUS Nº 482
BAIRRO: CIDADE SATELITE CEP: 69317484 - BFA VISTA RR
CNPJ: 33.008.135/0001-45
PROCESSO: 25351.609140/2015-02 AUTORIZ/M.S. 3.06615.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUBMÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARTIGAS, Nº 1227
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAIERS
CNPJ: 16.785.102/0001-08
PROCESSO: 25351.404118/2015-08 AUTORIZ/M.S. 3.06643.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BOM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR 2265
BAIRRO: UMBURÁ CEP: 81930000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.261.046/0001-06
PROCESSO: 25351.456328/2012-09 AUTORIZ/M.S. 3.06662.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CFSAR CARDOSO POLLI
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 527, ANDAR SUPER-
IOR
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 95010660 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 20.267.362/0001-50
PROCESSO: 25351.602415/2015-15 AUTORIZ/M.S. 3.06608.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: WILLIAM TADEU HOTTOM INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE DETERGENTES - ME
ENDEREÇO: RUA CLARA, Nº 17
BAIRRO: FUNDACAO CEP: 09520420 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 14.831.251/0001-22
PROCESSO: 25351.602674/2015-18 AUTORIZ/M.S. 3.06613.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: LITORAL SUL TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA
EPP
ENDEREÇO: RUA DEMOSTHENES FEMINELLA Nº 69 SALA
01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 05.922.086/0001-23
PROCESSO: 25351.606472/2015-31 AUTORIZ/M.S. 3.06611.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-
ME
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22,
LOTE 19, SALA 01
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.684.531/0001-29
PROCESSO: 25351.603295/2015-31 AUTORIZ/M.S. 3.06607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FERNANDO SOARES DE BARROS
ENDEREÇO: PRAÇA KASATU MARU, Nº 270 SALA 11
BAIRRO: JD ALMEIDA PRADO CEP: 07141010 - GUARU-
LHOS/SP



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 241287
VALIDADE ATÉ : 31/12/2020

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA - EPP
Denominação OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATOR
CPR/CNPJ 05895525000156 **Inscrição Municipal** 2029421
Endereço R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES N. 66 QD- 16 LT- 22 JD PRESIDENTE
Atividade(s) 46451015 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
46494084 - ARMAZENAR SANEANTES,
46451011 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
46494081 - DISTRIBUIR SANEANTES.

Sob a responsabilidade técnica de:

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA - Responsável

Tendo como representante legal :

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2020,
Goiânia, 18 de janeiro de 2020.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: gekk0VBe

Raphael Cavalcante Calisto
Gerente - GECALSDMSAM

Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor - DMSAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV/DO CERRADO, Nr. 999, Qtd. AREA LOT PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GO



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 09:06:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1438957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 08:44:20 (hora local)**.

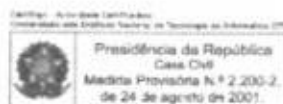
***Código de Autenticação Digital:** 48462001200842070518-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b63d68239b213fdc7eb3077b52775628b7ce6babd060aa46c61a5777902cca78af0493140f788da5e175182f66b8f00519



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

P. M. JUINA
Fl. 356



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 00867/2020 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias da Lei de Licenciam. Econ., conforme Termo de Vistoria Fiscal, emanado no Processo N. 71916775 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

RAZÃO SOCIAL : OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS F/ LABORATO. INSCRIÇÃO DO CASI: 2020422
Endereço : R. FERNANTES RODRIGUES ALVARES, 49 - CP. 14.407-23
Setor : JD - PRESIDENTE Denominação : OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS F/LABORATO.
Atividades : COMERCIAL, PRESTACIÃO DE SERVIÇOS
CNAE 54432100 Comercio atacadista de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
73121300 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
73129900 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
42470200 Comercio atacadista de tecidos
44470200 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
44440100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Observações : CONHECEMOS AS ATIVIDADES NO HED DO BARRIO ESTACIONAMENTO, 1 VAGAS
LICENÇA ANPA, NÚMERO: 20190010091-51/2019 VAL 07/08/2019
A EMPRESA POSSUI 11 ATIVIDADES EM SEUS ESTABECIMENTOS

Área Total Ocupada em m²: +0,00. Decreto de Arvore do Corpo de Bombeiros: 281119877 Alvará Sanitário N.: 20867
Horário de Funcionamento: Das 08:00 às 18:00, Sábado, das 08:00 às 13:00 Domingo, às Faltados: ao



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Gustavo Lima
Gerente de Lic. de Ativ. Econômicas

Emerson Eduardo Brito
Diretor Dessev. Econômico Sustentável

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 28/02/82)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º do art. 32 da Lei Estadual 2.711/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo rubrica do: O remetente e enviado. Data: 14/05/2020 14:11:36
Cód. Autenticação: 48460805201402240519-1; Data: 08/05/2020 14:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75833-0F3H
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Validar Assinatura de Mariana Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

P. M. JUINA
Fig. 357
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 14:27:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1516489

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 14:11:37 (hora local)**.

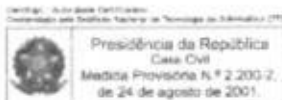
¹**Código de Autenticação Digital:** 48460805201402240519-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe0d2d30e593c93e4188a8574123db8170ce6babd060aa46c61a5777902
cca78af9d7124515eb00b5c9aa8e58dec0d0b10



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

P. M. JUINA
 Fis. 358
 Rub. [Handwritten Signature]

PREFEITURA DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.M. - DOCUMENTO UNICO
 DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRATANTE: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PLABORATORIOS LTDA - EPP
 NAO: 0202 9421
 INSCRITIVO: 06.898.5290001-96
 CONTRATO: R. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES OD. 16 LT 22 NR. 66
 JD. PRESIDENTE GOIANIA - GO CEP 74000-000

DATA DE EMISSAO	21/09/2020	DATA DE VENCIMENTO	28/09/2020
NUMERO DE LICENCA	2119	NUMERO DE LICENCA	2119
VALOR TOTAL	378,22	VALOR DE PAGAMENTO	378,22
VALOR DE JUROS	0,00	VALOR DE MULTA	0,00
VALOR TOTAL COM JUROS E MULTA	378,22	VALOR TOTAL COM JUROS E MULTA	378,22

NUMERO DE LICENCA: 2119
 DATA DE EMISSAO: 21/09/2020
 DATA DE VENCIMENTO: 28/09/2020
 VALOR TOTAL: R\$ 378,22
 VALOR DE JUROS: R\$ 0,00
 VALOR DE MULTA: R\$ 0,00
 VALOR TOTAL COM JUROS E MULTA: R\$ 378,22



PREFEITURA DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.M. - DOCUMENTO UNICO
 DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRATANTE: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PLABORATORIOS LTDA - EPP
 NAO: 0202 9421
 INSCRITIVO: 06.898.5290001-96
 CONTRATO: R. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES OD. 16 LT 22 NR. 66
 JD. PRESIDENTE GOIANIA - GO CEP 74000-000

Comprovante de pagamento com código de barras

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras	868700000038 782201612096 220200120015 610021040007
Conta de débito	3037 / 003 / 00001644-0
Convênio	PM-GOIANIA-SEC-FINAN
Valor	378,22
Data de vencimento	07/01/2020
Identificação da operação	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
Data de emissão	07/01/2020
Data/hora da operação	07/01/2020 15:43:05
Código da operação	00751138
Chave de Segurança	YAJ5WVT8225T1VZV

Assinatura: [Handwritten Signature]

Assinatura: [Handwritten Signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Goiás CM 36.373-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.040, § 1º do art. 1.041 e § 2º do art. 1.042 do Lei Federal 6.630/1964 e Art. 9º do art. XII do Lei Estadual 8.721/2002 alterada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48466701201722020332-1; Data: 07/01/2020 17:22:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17173-YyFV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

P. M. JUINA
Fls. 359
Rvb.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 13:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 17:22:25 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48460701201722020332-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe43e373e79fc53e1e88845fa51cfcb3c8ce6babd060aa46c81a5777902cca78afb8656c22833a0f99ae15bf99f3b38dae



[Handwritten signatures and initials]



Ao
Pregoeiro Designado
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Presencial n.º 054/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.16, Lt.22, nº 66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, por intermédio de seu representante o Sr. Rodrigo Gomes de Sa, portador da carteira de identidade nº 20034008 SSP-MT e do CPF (MF) nº 050.385.031-44, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 054/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

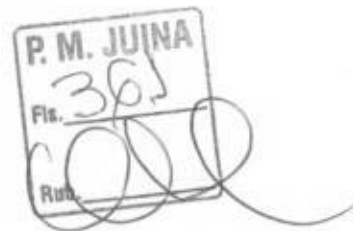
Goiânia, 26 de Junho de 2020.

Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

Rodrigo Gomes de Sa
Rodrigo Gomes de Sa – Procurador
RG sob nº. 20034008 SSP/MT
CPF nº. 050.385.031-44



CNPJ: 05.895.525/0001-56
Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br



Ao
Pregoeiro Designado
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Presencial n.º 054/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.16, Lt.22, nº 66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, por intermédio de seu representante o Sr. Rodrigo Gomes de Sa, portador da carteira de identidade nº 20034008 SSP-MT e do CPF (MF) nº 050.385.031-44, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Goiânia, 26 de Junho de 2020.

Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

Rodrigo Gomes de Sa
Rodrigo Gomes de Sa – Procurador
RG sob nº. 20034008 SSP/MT
CPF nº. 050.385.031-44



X *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

CNPJ: 05.895.525/0001-56
Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Ao
Pregoeiro Designado
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Presencial n.º 054/2020

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E – MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.16, Lt.22, nº 66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, por intermédio de seu representante o Sr. Rodrigo Gomes de Sa, portador da carteira de identidade nº 20034008 SSP-MT e do CPF (MF) nº 050.385.031-44, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 054/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do Licitante: objetiva.ltda@terra.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Goiânia, 26 de Junho de 2020.

Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

Rodrigo Gomes de Sa

Rodrigo Gomes de Sa – Procurador
RG sob nº. 20034008 SSP/MT
CPF nº. 050.385.031-44

[05.895.525/0001-56]

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS
PI LABORATORIOS LTDA - EPP

Rua Pres. Rodrigues Alves nº 66 - GO 1511-20
Jardim Presidente

CEP: 74.350-400
GOIÂNIA - GO

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº054-2020, de 26 de Junho de 2020
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº054-2020**. Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Substituto Jose Carlos Divino e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº9111-2020, composta pelos servidores Clarice Olivo e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial **nº054-2020**, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 19.391.064/0001-99, representada por Rogerio Veronese, portador do CPF.781.387.601-68; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ. 05.895.525/0001-56, representado por Rodrigo Gomes de Sa, portador do CPF. 050.385.031-44; SOZO E FORLIN LTDA, inscrita no CNPJ. 00.070.595/0001-51, representada por Solismar Sozo, portador do CPF. 675.418.019-68; MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ.24.753.864/0001-42, representada por Antonio Marcos Barros de Lima, portador do CPF. 514.530.701-25; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 08.952.092/0001-11, representada por Emerson de Oliveira Costa, portador do CPF. 999.090.571-15. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 167.564,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP, apresentou proposta no valor total de R\$ 97.792,80 (noventa e sete, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); SOZO E FORLIN LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 170.145,35 (cento e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); MULTUS COMERCIAL LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 178.695,46 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos); IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 191.473,25 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos). Passou-se a fase de lances, **sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Fornecedor
1	44826	2.000	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO: COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$3,75	R\$7.500,00	IMPACTO IND. E COMERCIO
2	472353	220	ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	R\$44,00	R\$9.680,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
3	471748	200	ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	R\$6,00	R\$1.200,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
4	472354	2.000	ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	R\$6,50	R\$13.000,00	OBJETIVA PROD E SERV P LTDA
5	472368	60	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSAO NO PESCOCO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1,20 X 0,70.	R\$16,00	R\$960,00	IMPACTO IND. E COMERCIO
6	472369	100	CARRETEL DE LINHA 100% POLIESTER EM CORES VARIADAS COM 1.300 METROS	R\$6,70	R\$670,00	IMPACTO IND. E COMERCIO
7	472352	39	CONJUNTO DE COLUNA PARA LAVATORIO COM BACIA EM LOUCA E TORNEIRA EM PLÁSTICO	R\$121,00	R\$4.719,00	MULTUS COMERCIAL
8	472355	100	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - GALÃO COM 5 LITROS	R\$33,00	R\$3.300,00	MULTUS COMERCIAL
9	472351	110	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	R\$37,00	R\$4.070,00	OBJETIVA PROD E SERV P LTDA
10	472370	40	ELASTICO ROLICO BRANCO COM 5 MM, COM NO MINIMO 100M.		R\$0,00	FRACASSADO
11	467895	60	LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. A LUVA NÃO CONTEM FORRO INTERNO, COM PALMA. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT11.	R\$37,00	R\$2.220,00	IMPACTO IND. E COMERCIO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12	472367	5	MACACAO IMPERMEAVEL DE PROTECAO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCAAO TIPO 4 5 E 6, FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	R\$47,50	R\$237,50	OBJETIVA PROD E SERV P LTDA
13	472362	8.000	MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIESTER, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS	R\$1,73	R\$13.840,00	IMPACTO IND. E COMERCIO
14	467894	5	MASCARA FACIAL REUTILIZAVEL COM RESPIRADOR DE AR DE SERGURANCA, TIPO PECA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, VISOR PANORAMICO, DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MASCARA POR UM ARO DE METAL OU PLASTICO.		R\$0,00	FRACASSADO
15	472357	660	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM ALGODAO		R\$0,00	DESERTO
16	472366	500	PROTETOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	R\$14,50	R\$7.250,00	IMPACTO IND. E COMERCIO
17	472349	5	PULVERIZADOR PROFISSIONAL MANUAL COM TANQUE DE 16 LITROS-METAL	R\$276,00	R\$1.380,00	SOZO E FORLIM
18	472356	880	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA 150 ML		R\$0,00	DESERTO
19	472350	44	TAPETE SANITIZANTE DESINFECTANTE CONFECCIONADO EM TRAMA DE VENIL, ANTIDERRAPANTE COM BASE EM BORRACHA- 60 X 40	R\$110,00	R\$4.840,00	MULTUS COMERCIAL
20	459336	625	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	R\$17,85	R\$11.156,25	IMPACTO IND. E COMERCIO
21	472364	55	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	R\$250,00	R\$13.750,00	IMPACTO IND. E COMERCIO

Após a fase de negociação passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Considera-se classificação preliminar como classificação final. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas não manifestaram interesse em fazê-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Jose Carlos Divino
Jose Carlos Divino
Pregoeiro Substituto

Clarice Olivo
Clarice Olivo
Equipe de Apoio

Rosângela Leidentz
Rosângela Leidentz
Equipe de Apoio

[Signature]
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

[Signature]
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP

[Signature]
SOZO E FORLIN LTDA

[Signature]
MULTUS COMERCIAL LTDA

[Signature]
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; SOZO E FORLIN LTDA; MULTUS COMERCIAL LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Juína-MT, 26 de Junho de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.



Jose Carlos Juina

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 083/2020

GROSSO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: DISVECO LTDA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATORIA DE 30.000 KM DO VEICULO AMBULANCIA ITOYOTA HILUX PLACA GPE9705 - PREFIXO: 02.18 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICÍPIO DE JUINA.

ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação: 2402-03.001.10.122.00142301.3390300000/33903900000 –

GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.700,77 (dois mil e setecentos reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 28/06/2020 a 28/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 28/06/2020 pelo lmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020-SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; SOZO E FORLIN LTDA; MULTUS COMERCIAL LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

Juina-MT, 26 de Junho de 2020.

Marcio Antonio da Silva –

Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 614/2020

O Município de Juina, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **13 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juina/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, Juina/MT, 26 de Junho de 2020, **MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUINA-MT.**

PORTARIA

PORTARIA N.º 11.354/2020.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Avaliadora das Canções inscritas no Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora das Canções inscritas no Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Juina, Estado de Mato Grosso:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
FRANCISCO NONATO DA SILVA	Comissão de Juina-MT	Música (Maestro)

HERIBALDO SOUZA	ARCANJO DE	Comissão de Juina-MT	Pioneiro
IVANI CARDOSO DALLA VALLE		Comissão de Juina-MT	Pioneira
JAIR LULU		Comissão de Juina-MT	Pioneiro
LUCAS DIAS RODRIGUES		Comissão de Juina-MT	Historiador (Professor de História)
MARCIANE SACHT		Comissão de Juina-MT	Letras (Professora de Português)
NELSON MUTZU RIKBAKTSIA		Comissão de Juina-MT	Indígena
RAQUEL BARBOSA	GONÇALVES	Comissão de Juina-MT	Música (Professor de Canto/Música)
SANDRA MARIA ALVES		Comissão de Juina-MT	Patrimônio Cultural
WALTER SÉRGIO PEZOLATO		Comissão de Juina-MT	Pioneiro
FABRÍCIO CARVALHO		Comissão UFMT	Maestro
FERNANDO PAVAN		Comissão UFMT	Música
ÉDSON ASSUNÇÃO		Comissão UFMT	Música
2.º TENENTE DELVALLE	MÁRCIO	Comissão Corpo Musical da Polícia Militar	Maestro (Comandante do Corpo Musical da PMMT)
1.º SARGENTO CUNHA DE MORAES	ANDREW	Comissão Corpo Musical da Polícia Militar	Música (Clarineta do Corpo Musical da PMMT)
3.º SARGENTO CERQUEIRA	FÁBIO DO ESPÍRITO CESAR SANTO	Comissão Corpo Musical da Polícia Militar	Música (Trompetista do Corpo Musical)

Art. 2.º O Presidente da Comissão Avaliadora deverá ser escolhido dentre seus Membros e o Secretário designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3.º Compete a Comissão Avaliadora das Canções a responsabilidade pela avaliação das canções inscritas no Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Juina-MT.

Art. 4.º Os Membros da Comissão Avaliadora, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina-MT, 18 de junho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 11.100/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Secretaria do Centro de Educação Infantil Bruno Leonardo de Campos.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juina e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº054-2020, de 26 de Junho de 2020
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº054-2020. Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Substituto Jose Carlos Divino e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº9111-2020, composta pelos servidores Clarice Olivo e Rosangela Leidentz, para análise da documentação apresentada e percebemos que a empresa SOZO E FORLIN LTDA, inscrita no CNPJ. 00.070.595/0001-51, representada por Solismar Sozo, portador do CPF. 675.418.019-68; apresentou sua proposta sem marca nos produtos, a qual foi vencedora no item **17**, sendo assim fica Frustrado esse item, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Fornecedor
17	472349	5	PULVERIZADOR PROFISSIONAL MANUAL COM TANQUE DE 16 LITROS- METAL	R\$276,00	R\$1.380,00	FRUSTADO

Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e vai assinado pela Comissão.


Jose Carlos Divino
Pregoeiro Substituto


Clarice Olivo
Equipe de Apoio


Rosangela Leidentz
Equipe de Apoio

P. M. JUINA
Fls. 370
Rub. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RETIFICACAO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, **onde se lê**: que sagrou-se vencedora as empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; SOZO E FORLIN LTDA; MULTUS COMERCIAL LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, **passa a ler**: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; MULTUS COMERCIAL LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Juína-MT, 26 de Junho de 2020. **onde se lê** Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo, **passa a ler**: Jose Carlos Divino – Pregoeiro Substituto - Poder Executivo.

Jose Carlos Divino



OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO) DIAS.
DATA: 05/05/2020 VIGÊNCIA: 18/12/2020
VALOR: R\$ 22.109,16

3.500,00

TERMO ADITIVO N°: 02/2020
CONTRATO: 168/2019
CONTRATADO (A): BEATRIZ DAMARIS FERREIRA SALTORIO
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 32 (TRINTA E DOIS) DIAS.
DATA: 26/05/2020 VIGÊNCIA: 26/06/2020
VALOR: R\$ 1.526,70

Projeto/Atividade:	2424	Compensação Previdenciária	
Elemento Despesa:	339098000000	Compensação Previdenciária.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....			R\$ 2.000,00

TERMO ADITIVO N°: 01/2020
CONTRATO: 13/2020
CONTRATADO (A): VALERIA ROZA BONFIM
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 58 (CINQUENTA E OITO) DIAS.
DATA: 21/06/2020 VIGÊNCIA: 17/08/2020
VALOR: R\$ 2.184,95

TOTAL GERAL..... R\$ 5.500,00

TERMO ADITIVO N°: 03/2020
CONTRATO: 187/2019
CONTRATADO (A): LUZIA MARIA NEPONUCENO
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA: 01/06/2020 VIGÊNCIA: 29/08/2020
VALOR: R\$ 4.293,86

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto, que trata o artigo anterior, será anulada, total ou parcialmente, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária, do Orçamento Municipal vigente do Exercício Financeiro de 2020:

Órgão:	0012	Previ-Juina	
Unidade Orçamentária:	0001	Previ-Juina	
Função:	0099	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	
Sub Função:	0999	Reserva de Contingência	
Programa:	9999	Reserva de Contingência	
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
Projeto/Atividade:	9991	Reserva de Contingência do RPPS	
Elemento Despesa:	999999990000	Reserva de Contingência.....	R\$ 5.500,00

TOTAL GERAL..... R\$ 5.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020-SRP**

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 9111-2020, TORNA PÚBLICO, onde se lê: que sagrou-se vencedora as empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; SOZO E FORLIN LTDA; MULTUS COMERCIAL LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, passa a ler: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; MULTUS COMERCIAL LTDA; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Juina-MT, 26 de Junho de 2020.

onde se lê

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo,

passa a ler:

Jose Carlos Divino –
Pregoeiro Substituto -
Poder Executivo.

DECRETO N.º 451, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2020, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.902/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 1.902/2019.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devidamente autorizados pela Lei Municipal n.º 1.902, de 16 de dezembro de 2019, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	0012	Previ-Juina	
Unidade Orçamentária:	0001	Previ-Juina	
Função:	0009	Previdência Social	
Sub Função:	0272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores	
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
Projeto/Atividade:	2421	Administração e Encargos com a Previ-Juina	
Elemento Despesa:	317170000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 3.500,00
TOTAL.....			R\$

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 30 de junho de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece orientações sobre o atendimento ao público pela Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL do Município de Juina-MT, durante o período de vigência das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, segundo as disposições do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de junho de 2020, e suas modificações posteriores, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9.º, do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de junho de 2020, que Consolidou, estabeleceu e fixa critérios para aplicação de medidas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação de pessoas e às atividades públicas e privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus - COVID-19, e suas modificações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 196, da Constituição Federal, que reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 450, de 28 de junho de 2020, que reformulou as medidas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação de pessoas e às atividades públicas e privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus, assim como o funcionamento do comércio local.



Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial

Nr.: 54 / 2020 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 54 / 2020

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Data da Homologação: 30/06/2020

d) Data da Adjudicação: 30/06/2020

e) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2345	- IMPACTO IND E COM.DE CONFECÇOES LTDA	08.952.092/0001-11	8	R\$ 57.346,25
2161	- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	2	R\$ 10.880,00
41535	- MULTUS COMERCIAL LTDA	24.753.864/0001-42	3	R\$ 12.859,00
41680	- OBJETIVA PROD.E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP	05.895.525/0001-56	3	R\$ 17.307,50
			16	R\$ 98.392,75

JUINA-MT, terça-feira, 30 de junho de 2020.


Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juina


Equipe de Apoio


Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial

Nr.: 54 / 2020 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: IMPACTO IND E COM.DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 08.952.092/0001-11

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
AGUA SANITARIA 2 LITROS.	44826	R\$ 7.500,00
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	459336	R\$ 11.156,25
LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. A LUVA NÃO CONTÉM FORRO INTERNO, COM PALMA. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RI	467895	R\$ 2.220,00
MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIESTER, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS	472362	R\$ 13.840,00
TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	472364	R\$ 13.750,00
PROTECTOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	472366	R\$ 7.250,00
AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOCO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1.20 X 0,70.	472368	R\$ 960,00
CARRETEL DE LINHA 100% POLIESTER EM CORES VARIADAS COM 1.300 METROS	472369	R\$ 670,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 57.346,25

Total do Vencedor: R\$ 57.346,25

Vencedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	471748	R\$ 1.200,00
ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	472353	R\$ 9.680,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 10.880,00

Total do Vencedor: R\$ 10.880,00

Vencedor: MULTUS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.753.864/0001-42

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
TAPETE SANITIZANTE DESINFECTANTE CONFECCIONADO EM TRAMA DE VENIL, ANTIDERRAPANTE COM BASE EM BORRACHA- 60 X 40	472350	R\$ 4.840,00
CONJUNTO DE COLUNA PARA LAVATORIO COM BACIA EM LOUCA E TORNEIRA EM PLÁSTICO	472352	R\$ 4.719,00
DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - GALÃO COM 5 LITROS	472355	R\$ 3.300,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 12.859,00

Total do Vencedor: R\$ 12.859,00

Vencedor: OBJETIVA PROD.E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 54 / 2020 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: OBJETIVA PROD.E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	472351	R\$ 4.070,00
ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	472354	R\$ 13.000,00
MACACAO IMPERMEAVEL DE PROTECAO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCACAO TIPO 4 5 E 6. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	472367	R\$ 237,50

Total do Vencedor no Lote: R\$ 17.307,50

Total do Vencedor: R\$ 17.307,50



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 54 / 2020 - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação Nr.: 54 / 2020
- Modalidade: Pregao Presencial
- Data da Homologação: 30/06/2020
- Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
- Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2345	IMPACTO IND E COM.DE CONFECÇOES LTDA	08.952.092/0001-11	8	R\$ 57.346,25
2161	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	2	R\$ 10.880,00
41535	MULTUS COMERCIAL LTDA	24.753.864/0001-42	3	R\$ 12.859,00
41680	OBJETIVA PROD.E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP	05.895.525/0001-56	3	R\$ 17.307,50
			16	R\$ 98.392,75

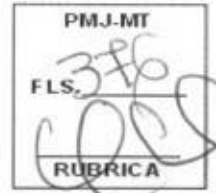
JUINA-MT, terça-feira, 30 de junho de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.952.092/0001-11, com sede na Rua das Aroeiras, 570 – Bairro Setor Comercial – CEP. 78.550-000 Sinop-MT, neste ato, representada por **Emerson de Oliveira Costa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1537110-7 – SEJUSP /MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.090.571-15, residente e domiciliado na Rua DAS Aroeiras, 570 – Setor Comercial – CEP. 78.550-224 – Sinop – MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 054/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

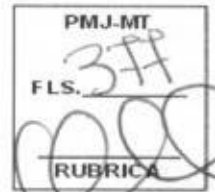
Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA.9990
9057115
Assinado eletronicamente
digital por EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA.999057115
Data: 2020 07 28
12:25:11 -0400



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
1	44826	2.000	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO: COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	TRIOL
5	472368	60	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSAO NO PESCOCO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1.20 X 0,70.	R\$ 16,00	R\$ 960,00	MAICOL CA37729
6	472369	100	CARRETEL DE LINHA 100% POLIESTER EM CORES VARIADAS COM 1.300 METROS	R\$ 6,70	R\$ 670,00	TRICHE
11	467895	60	LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. A LUVA NÃO CONTÉM FORRO INTERNO, COM PALMA. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT11.	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00	SUPER SAFETY CA40506
13	472362	8.000	MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIESTER, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS	R\$ 1,73	R\$ 13.840,00	IMPACTO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

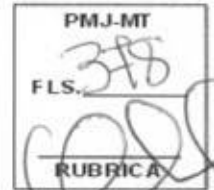
Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-9990
9057115
Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA COSTA-9990 em 13/03/2020 às 13:25:33 -04'00"



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



16	472366	500	PROTETOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	LEDAN CA 3473
20	459336	625	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	R\$ 17,85	R\$ 11.156,25	TOYOBO
21	472364	55	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	R\$ 250,00	R\$ 13.750,00	YOBEKAN

Valor total de R\$ 57.346,25 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/ME n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

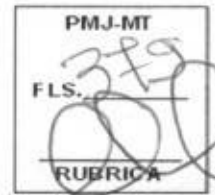
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-9990
9057115

Atestado de forma
digital por EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-999057115
Data: 2020-07-28
13:26:00-0400



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON DE OLIVEIRA
COSTA.99909
057115

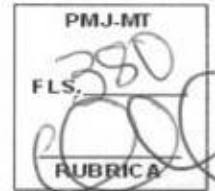
Assinado de forma digital por EMERSON DE OLIVEIRA COSTA.99909057115
Data: 2020.07.28 13:26:22 -0400



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

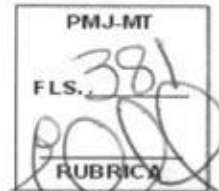
Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON DE OLIVEIRA
COSTA 99909
057115
Assinado eletronicamente
por EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA 99909/7115
Data: 2020.07.28
13:26:44 -0400



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-9990
9057115

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-999057115
Data: 2020.07.28
13:28:21 -0400'



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

382

PMJ-MT
FLS. 382
RUBRICA

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

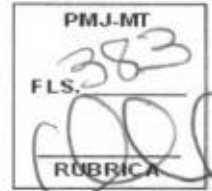
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-9990
9057115

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA-999057115
Data: 2024.07.28
13:28:54 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

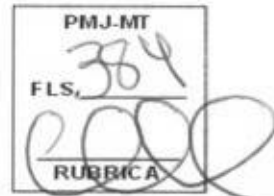
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EMERSON DE OLIVEIRA
COSTA-99909
057115

Assinado de forma digital por EMERSON DE OLIVEIRA COSTA-9990957115
Data: 2020.07.28 13:29:28 -0400



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 30 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA:9990
9057115/

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE OLIVEIRA
COSTA:99909057115
Dados: 2020.07.28
13:30:26-04'00"

**IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFEÇÕES LTDA**
CNPJ. nº 08.952.092/0001-11
Emerson de Oliveira Costa
Representante Legal

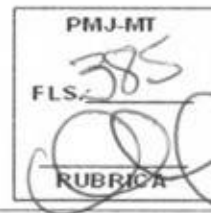
Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja
CPF.452.755.801-34

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º139/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE**
MEDICAMENTOS LTDA,

PREÂMBULO:

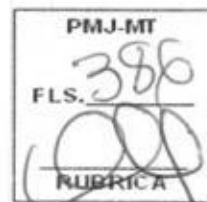
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.064/0001-99, com sede rua Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juina – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Vicente Peruzzo Lulu**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1.224.003-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.805.161-87, residente e domiciliado na Rua Oiti – Modulo 03 - CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 054/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
2	472353	220	ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	R\$ 44,00	R\$ 9.680,00	CICLO FARMA
3	471748	200	ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	CICLO FARMA

Valor total de R\$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

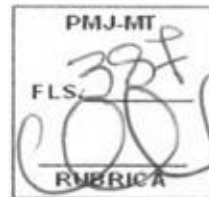
4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

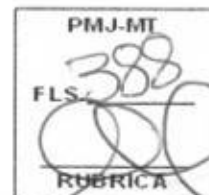
4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

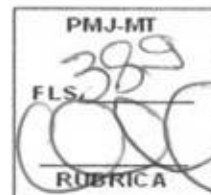
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

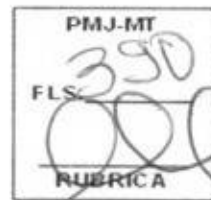
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua

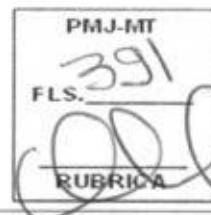
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

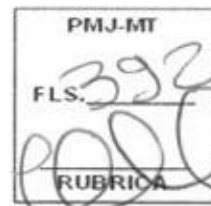
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 29 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF N.º 19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante Legal

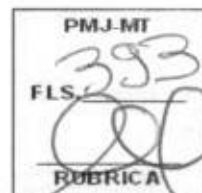
Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja
CPF.452.755.801-34

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 140/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **MULTUS COMERCIAL LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MULTUS COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.753.864/0001-42, com sede na Rua Luiz Antonio de Figueiredo, 10 – Bairro Jardim Petrópolis – CEP. 78.070-090 em Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Rodoaldo Santos da Costa**, brasileiro, portador da CNH n.º 04837370100 DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 545.636.401-82, residente e domiciliado Av das Palmeiras, 27 – Cond. Rio Coxipo – CEP. 78075-850 no Município de Cuiaba- MT , doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 054/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

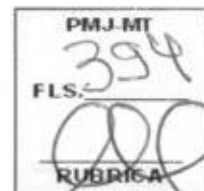
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
7	472352	39	CONJUNTO DE COLUNA PARA LAVATORIO COM BACIA EM LOUCA E TORNEIRA EM PLÁSTICO	R\$ 121,00	R\$ 4.719,00	ICASA
8	472355	100	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - GALÃO COM 5 LITROS	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	QUIMISTAR
19	472350	44	TAPETE SANITIZANTE DESINFECTANTE CONFECCIONADO EM TRAMA DE VENIL, ANTIDERRAPANTE COM BASE EM BORRACHA- 60 X 40	R\$ 110,00	R\$ 4.840,00	KAPAZI

Valor total de R\$ 12.859,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos

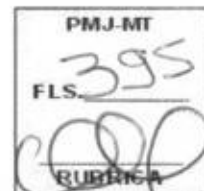
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

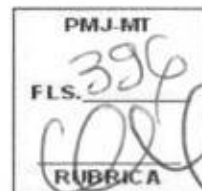
4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços,

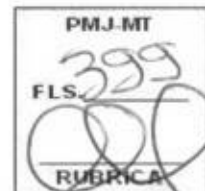
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/ME n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 400
RUBRICA

presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 30 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MULTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ. nº 24.753.864/0001-42
Rodoaldo Santos da Costa
Representante Legal

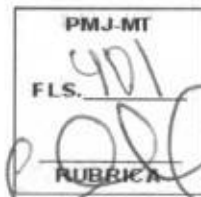
Testemunhas:

Vera Lucia Pereira da Silva Granja
CPF. 452.755.801-34

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 141/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS**
P/LABORATORIOS LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/___/2020, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, 66 - Bairro Setor Jardim Presidente – CEP. 74.353-400 Goiania –GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Leandro Nery de Oliveira**, Brasileiro, casado, empresário, portador/a da Cédula de Identidade n.º 5.320.672 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.217.131-17, residente e domiciliado Rua Madri, 26 - Jardins Madri – CEP. 74369-092 Goiania –GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 054/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
4	472354	2.000	ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	PROLINK
9	472351	110	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	JSN
12	472367	5	MACACAO IMPERMEAVEL DE PROTECAO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCAÇÃO TIPO 4 5 E 6. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	R\$ 47,50	R\$ 237,50	CORRENTE

Valor total de R\$ 17.307,50 (Dezessete mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

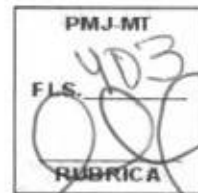
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

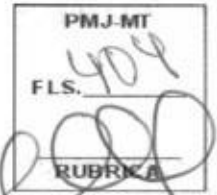
4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

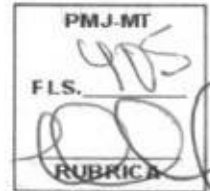
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 406
RUBRICA

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais

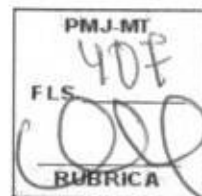
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
408
F.L.S.
RUBRICA

presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.


Juína-MT, 30 de junho de 2020


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS
P/LABORATÓRIOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º05.895.525/0001-56
Leandro Nery de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:


Vera Lucia Pereira da Silva Granja
CPF.452.755.801-34


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

6.8.1. Por razão de interesse público: ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 052/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 052/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 052/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 24 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. Nº 36.934.339/0001-02
OSMAR TOZZO
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF. 861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2020, que fazem o Município de Juína-MT e IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.934.339/0001-02, com sede na Rua das Aroeiras, 570 – Bairro Setor Comercial – CEP. 78.550-000 Sinop-MT, neste ato, representada por **Emerson de Oliveira Costa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 1537110-7 – SEJUSP /MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 999.090.571-15, residente e domiciliado na Rua DAS Aroeiras, 570 – Setor Comercial – CEP. 78.550-224 – Sinop – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:



Item	Código	Qtds.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
1	44826	2.000	AGUA SANITARIA FRASCO DE 2 LITROS, A BASE DE CLORO. COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO . TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	TRIOL
5	472368	60	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC FORRADO, COM ALCAS PARA SUSPENSAO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA, COM A MEDIDA MINIMA DE 1,20 X 0,70.	R\$ 16,00	R\$ 960,00	MAICOL CA37729
6	472369	100	CARRETEL DE LINHA 100% POLIESTER EM CORES VARIADAS COM 1.300 METROS	R\$ 6,70	R\$ 670,00	TRICHE
11	467895	60	LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, ESTRUTURA REFORCADA DE 0,55 MM, CANO ALONGADO DE 50 CM PARA ATIVIDADES COM IMERSAO DO BRAÇO, A LUVA NÃO CONTEM FORRO INTERNO, COM PALMA, ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT11.	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00	SUPER SAFETY CA40506
13	472362	8.000	MASCARA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIESTER, REVESTIDA COM DUAS CAMADAS	R\$ 1,73	R\$ 13.840,00	IMPACTO
16	472366	500	PROTETOR FACIAL INCOLOR C/ TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES ESPUMA FLEXIVEL	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	LEDAN CA 3473
20	458336	625	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	R\$ 17,85	R\$ 11.156,25	TOYOBO
21	472364	55	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PORTATIL	R\$ 250,00	R\$ 13.750,00	YOBEKAN

Valor total de R\$ 57.346,25 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Julina-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato, e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, com se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 08.952.092/0001-11
Emerson de Oliveira Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim CPF. 861.888.871-00
Marcelo Antonio Alves Garcia CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 139/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bartholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001-99, com sede na Av. Gabriel Müller, 127-N – Bairro Módulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juína – MT, neste ato, representada pelo Sr. Vicente Peruzzo Lulu, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1.224.003-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na Rua Oiti – Módulo 03 - CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPYS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	MARCA
01	472353	220	ALCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS	R\$ 44,00	R\$ 9.680,00	CICLO FARMA
02	471748	200	ALCOOL 70% EM GEL, 500ML	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	CICLO FARMA

Valor total de R\$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato;

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata;

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA



DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. Nº 19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante Legal

Testemunhas:

Wilton Cometa Zulim CPF. 861.888.871-00
Marcelo Antonio Alves Garcia CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 140/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e MULTUS COMERCIAL LTDA

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, MULTUS COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.753.864/0001-42, com sede na Rua Luiz Antonio de Figueiredo, 10 – Bairro Jardim Petrópolis – CEP. 78.070-090 em Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Rodoaldo Santos da Costa, brasileiro, portador da CNH n.º 04937370100 DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 545.636.401-82, residente e domiciliado Av das Palmeiras, 27 – Cond. Rio Coxipo – CEP. 78075-850 no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
7	472352	36	CONJUNTO DE COLUNA PARA LAVATORIO COM BACIA EM LOUCA E TORNEIRA EM PLÁSTICO	R\$ 121,00	R\$ 4.719,00	ICASA



8	472355	100	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - GALÃO COM 5 LITROS	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	QUIMISTAR
19	472350	44	TAPETE SANITIZANTE DESINFECTANTE CONFECCIONADO EM TRAMA DE VENIL, ANTIDERRAPANTE COM BASE EM BORRACHA- 60 X 40	R\$ 110,00	R\$ 4.840,00	KAPAZI

Valor total de R\$ 12.859,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020.

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação.

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020.

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento.

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratadas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MULTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ. Nº 24.753.864/0001-42
Rodoaldo Santos da Costa
Representante Legal

Testemunhas:



Wellton Corneta Zúlim CPF.861.888.871-00
Marcelo Antonio Alves Garcia CPF. 157.877.626-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 141/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, 66 - Bairro Setor Jardim Presidente – CEP 74.353-400 Goiânia –GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Leandro Nery de Oliveira**, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5.320.672 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.217.131-17, residente e domiciliado Rua Madri, 26 - Jardins Madri – CEP. 74369-092 Goiânia –GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 054/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, CONFORME PLANO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 054/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	MARCA
4	472354	2.000	ALCOOL ETILICO 70% INPM, 1 LITRO	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	PROLINK
9	472351	110	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE.	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	JSN
12	472367	5	MAÇACAÇÃO IMPERMEAVEL DE PROTECAÇÃO QUIMICA PARA USO DE TRABALHO, CARACTERISTICO DE MARCAÇÃO TIPO 4 5 E 6. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU FILME LAMINADO DE POLIETILENO.	R\$ 47,50	R\$ 237,50	CORRENTE

Valor total de R\$ 17.307,50 (Dezessete mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duravelmente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e.



4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraias, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 054/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.866/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 054/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.866/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-67

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA-EPP
CNPJ. N° 05.895.525/0001-66
Leandro Nery de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim CPF.861.888.871-00
Marcelo Antonio Alves Garcia CPF. 157.877.628-78

EXTRATO DO CONTRATO 121/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 121/2020
Data Emissão do Contrato: 03/06/2020
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2020
Contratado: EDSON NERI DE ANDRADE NEVES- ME

Valor: R\$ 3.921,27 (três mil novecentos e vinte e um real e vinte e sete centavos).

Vigência: 03/06/2020 a 03/07/2020

Dotação: DOTAÇÃO: 1641 – 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 – HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA MATO GROSSO, VISANDO ATENDER O PLANO DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 122/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 122/2020
Data Emissão do Contrato: 03/06/2020
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2020
Contratado: UROMED – CLINICA UROLOGICA LTDA

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 03/06/2020 a 03/07/2020

DOTAÇÃO: 2408 – 03.001.10.122.0014.2314.339091000000 – CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
FONTE: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CISTOSCOPIA SOB MANDADO JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA FRANCISCA DA SILVA PROCESSO 1000300-25.2020.4.01.3606 EM ANEXO. SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal